



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



## SUMÁRIO

### Poder Executivo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

### Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

## **PSS - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

*Publica a Homologação dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 2026.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 28 de abril de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a Homologação dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, por ordem alfabética, para a função pública de Engenheiro Civil, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 2026, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 26 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458202026	ADEILDO DE CASTRO LIMA	NÃO	NÃO
461592026	ADELANIA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	NÃO
465562026	ADENIR SILVANO	NÃO	NÃO
460552026	ADRIANA DE CAMPOS	NÃO	NÃO
458022026	AIRTON SALINO DA SILVA	NÃO	SIM
455692026	ALAN PATRICK RIBEIRO	NÃO	NÃO
458542026	ALANA LAIS DE FARIAS NISS	NÃO	NÃO
463352026	ALANA TAMARA GONCALVES MOLINARI	NÃO	NÃO
458122026	ALECSANDRO BOIKO	NÃO	NÃO
459042026	ALESSANDRA MARIANO DUARTE FRIZON	NÃO	NÃO
454502026	ALESSANDRO ANTONIO DANTAS DE ANDRADE	NÃO	NÃO
465692026	ALEX DOS SANTOS	NÃO	SIM
463342026	ALEXANDRA CHRISTINA GEVIESKI JOLANDEK	NÃO	NÃO
461052026	ALEXANDRE DE JOSE PAIXAO	NÃO	SIM
460272026	ALEXANDRE JOSE DOMINGUES GONCALVES	NÃO	NÃO
458662026	ALEXANDRE MIGUEL SCHEMBERGER ANDREIS	NÃO	NÃO
458222026	ALEXANDRE NUNES MOTTER	NÃO	NÃO
454242026	ALEXSANDER RICARDO BATISTA	NÃO	SIM
466132026	ALICE MARIA SCALABRIM	NÃO	NÃO
462762026	ALINE BIANCA WEISSHEIMER	NÃO	NÃO
460692026	ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA	NÃO	NÃO
454282026	ALINE DE OLIVEIRA SILVA FERRARINI	NÃO	NÃO
456632026	ALINE MACARIO DA SILVA WOSNIAK	NÃO	NÃO
465292026	ALINE RIBICKI DE PAULI	NÃO	NÃO
464762026	ALISSON GIAN ALVES	NÃO	NÃO
466782026	ALISSON LUIZ MAIA	NÃO	NÃO
460372026	ALLEF HUAN DE ALMEIDA SANTANA	NÃO	NÃO
458342026	ALONSO DE OLIVEIRA MELLO	NÃO	NÃO
458452026	AMANDA GABRIELLY DE JESUS LIMA	NÃO	NÃO
464112026	AMANDA SAFRAIDER DA COSTA	NÃO	NÃO
460302026	ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA	NÃO	NÃO
460592026	ANA CAROLINA NAMBA HOKAMA	NÃO	NÃO
455702026	ANA LUCIA MELO MACHADO	NÃO	SIM
458242026	ANA LUCIA MUNZNER	NÃO	NÃO
463372026	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
454642026	ANA PAULA CAMPIGOTO	NÃO	NÃO
461062026	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	NÃO	NÃO
466672026	ANA PAULA PETERS CLARK	NÃO	NÃO
454972026	ANALU SILVA DE CASTRO	NÃO	NÃO
462522026	ANDERSON BAENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO	NÃO
464332026	ANDERSON CHAGAS DE SOUZA	NÃO	NÃO
455102026	ANDERSON LUCAS DA ROCHA PONTES	NÃO	NÃO
464652026	ANDRE DE ARAUJO DE MELO	NÃO	NÃO
459692026	ANDRE LUIZ DEBIASIO	NÃO	NÃO
462412026	ANDRE RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA	NÃO	SIM
466622026	ANDREIA DIAS ANDRADE	NÃO	NÃO
464802026	ANDREIA PICHORIM	SIM	NÃO
459032026	ANDRESSA SAMISTRARO NOGUEIRA	NÃO	NÃO
465012026	ANGELICA ADRIANE MAJEWSKI MARCENIUK	NÃO	NÃO
464872026	ANGELO RAMIRES SANTOS LEAO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
464572026	ANTONIO ABUD NETO	NÃO	NÃO
462942026	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS MORAIS	NÃO	NÃO
466682026	ANTONIO RONALDO CUBAS	NÃO	NÃO
457462026	ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA	NÃO	NÃO
459682026	ARTHUR ROCHA DE CARVALHO	NÃO	NÃO
454172026	ATILIO SERGIO HUMMEL	NÃO	NÃO
462792026	AURELIO BORGES LOPES	NÃO	NÃO
463112026	BARBARA SIQUEIRA MACHADO	NÃO	NÃO
464242026	BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO	NÃO	NÃO
463872026	BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMONETTI	SIM	NÃO
455242026	BEATRIZ TREVISAN WAIDEMAN	NÃO	NÃO
457412026	BIANCA LARA AUERSVALDT	NÃO	NÃO
461752026	BIANCA SALDANHA PINHEIRO	NÃO	NÃO
466472026	BRUNA JANUARIO	NÃO	NÃO
458572026	BRUNO ANTIBO DE COUTO MELO TREVISAN	NÃO	NÃO
458522026	BRUNO DE PAULA DOMINGOS MIRANDA	NÃO	NÃO
466042026	BRUNO HENRIQUE FRANCA SILVA	SIM	NÃO
463092026	BRUNO MENDES	NÃO	NÃO
466702026	BRUNO MORENO MARTAO	NÃO	NÃO
466902026	CAIO CADILHE DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
453992026	CAIO MEDEIROS ALONSO	NÃO	NÃO
465082026	CAMILA CONCEICAO SANTANA	NÃO	NÃO
458932026	CAMILA KAORI ONO CAPOCCI	NÃO	NÃO
456542026	CAMILA LEBEDIEFF MONGE	NÃO	NÃO
459322026	CARLA CAMILA ZANLUCAS	NÃO	NÃO
463122026	CARLA FERNANDA DE QUADROS	NÃO	NÃO
462472026	CARLOS EDUARDO DE LARA CORREA	NÃO	NÃO
456262026	CARLOS EDUARDO PAULISTA DA CRUZ	NÃO	NÃO
465732026	CARLOS HENRIQUE MACHADO	NÃO	NÃO
453962026	CARLOS HENRIQUE RAMOS	NÃO	NÃO
459532026	CARMEN ELIZABETH RATZKE BINDER	NÃO	NÃO
461742026	CAROLINE BECKMANN KLEIN	NÃO	NÃO
461202026	CAROLINE CALDART KLAS	NÃO	NÃO
453862026	CAROLINE FERREIRA KRONHARDT	NÃO	NÃO
458682026	CASSIA CRISTINA MAGAGNIN FARIAS	NÃO	NÃO
462502026	CASSIANA DE PAULA DANIEL	NÃO	NÃO
463182026	CELIA SOARES FERREIRA	NÃO	SIM
455982026	CESAR AUGUSTO GONCALVES DE BRITO	NÃO	NÃO
460352026	CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK	NÃO	NÃO
454512026	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	NÃO	NÃO
464632026	CLEDSON MARQUES DE SOUTO	NÃO	NÃO
464992026	CRISTHIAN POOL CITADIN DE SOUZA	NÃO	NÃO
461782026	CRISTIAN SCHWARZ	NÃO	NÃO
464422026	CRISTIANO MULLER	NÃO	NÃO
457482026	DAIANE MARA DOS SANTOS	NÃO	SIM
457912026	DANIELA RAISSA MENGHINI MAGANIN	NÃO	NÃO
460412026	DANIELE RIBEIRO COSTA MANZONI	NÃO	NÃO
460402026	DANYELLE SCHUMANSKI	NÃO	NÃO
458562026	DAVI MARCHIORI OLIVEIRA	NÃO	NÃO
458072026	DAVID MAGNO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458312026	DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466932026	DAYANNE DOS SANTOS SANTOS	NÃO	SIM
460462026	DEBORA REGINA CORDEIRO	NÃO	NÃO
458812026	DECIO PINHEIRO JUNIOR	NÃO	NÃO
456372026	DELIAN LITWINSKI	NÃO	NÃO
457802026	DENISE CAROLINE DE ALMEIDA	NÃO	NÃO
456132026	DENISE DE SOUSA E SILVA	NÃO	NÃO
458402026	DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE	NÃO	NÃO
463902026	DHUANNE SANCHEZ LEITNER	NÃO	NÃO
466762026	DIEGO COELHO VIGARIO	NÃO	NÃO
466152026	DIEGO JOSE DA SILVA MEDEIROS	NÃO	SIM
466252026	DIOGENES CORDEIRO PEREIRA	NÃO	NÃO
462702026	DIOGO FELIPE RAMIRO FERNANDES	NÃO	NÃO
466572026	DNYS APARECIDA PERIARDE	NÃO	NÃO
466692026	DOMINGOS QUIANTE	NÃO	SIM
462132026	DONIZET SANTANA DA SILVA	NÃO	NÃO
458732026	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	NÃO
463292026	EDIRLEY PERES MACHADO	NÃO	NÃO
459252026	EDSON JHONNY VERGUTZ	NÃO	NÃO
460842026	EDSON WILIBALDO VIER	NÃO	NÃO
465862026	EDUARDO ANDRE GURSKI	NÃO	NÃO
459752026	EDUARDO EVARISTO ALBOITE	NÃO	NÃO
455282026	EDUARDO JACINTO DE ARAUJO	NÃO	NÃO
456422026	EDUARDO JOSE BORDIN RUPP	NÃO	NÃO
461672026	EDUARDO MATHEUS FRANCA	NÃO	NÃO
467032026	EDUARDO NICACIO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	NÃO
457052026	EDUARDO QUEIROZ YARZON	NÃO	NÃO
466972026	EDUARDO TETSUO SAKAI	NÃO	NÃO
458472026	ELIANE GOMES BRASIL	NÃO	NÃO
464262026	ELIANE PEREIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
459862026	ELIAS CHAVES DA SILVA	NÃO	SIM
454632026	ELIOMAR FERREIRA BASTOS	NÃO	NÃO
459872026	ELTON TIAGO NEUMANN DA SILVA	NÃO	NÃO
457182026	EMANUEL MACHADO SANTORO	NÃO	NÃO
462772026	EMANUEL VIELGOSZ DE ABREU	NÃO	NÃO
458482026	EMERSON LUIZ SCHWAB	NÃO	SIM
463712026	EMERSON STRESSER	NÃO	NÃO
457262026	EMILY GASTREICH	NÃO	NÃO
464352026	ENIELTON GOMES DE FARIA	SIM	NÃO
455082026	ENNES CABRAL PAUBEL FILHO	NÃO	NÃO
464142026	ERCILIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
462822026	ERICA BEATRIZ RAMOS ANDRADE	NÃO	NÃO
459962026	ERICA CHIN LEE GUIMARAES	NÃO	NÃO
460672026	ERICA DE SOUZA VIANA	NÃO	SIM
455932026	ERICA REGINA FOGACA COQUETTI	NÃO	NÃO
456792026	ERICKSON DE LIMA ARVING	NÃO	NÃO
465722026	ERICO RAFAEL DA SILVA	NÃO	SIM
456112026	ERICO TIAGO DIAS	NÃO	SIM
467092026	ERIK RODRIGUES SALOMAO	NÃO	SIM
461762026	ESTHER RIBEIRO WOWK	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
460782026	EWERSON GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
463172026	EZEQUIEL FERNANDES ALVES	NÃO	NÃO
462562026	FABIANO AUGUSTO PLOIS	NÃO	NÃO
463752026	FABIO AMAURY GARGHETTI	NÃO	NÃO
463892026	FABIO AUGUSTO TRENTO	NÃO	NÃO
454522026	FABIO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	NÃO	NÃO
454832026	FABIO DE JESUS SANTOS	NÃO	NÃO
453882026	FABIO MOISES DOS REIS	NÃO	NÃO
461702026	FABLYNNE YANNE RIBEIRO MILHOMENS	NÃO	SIM
466482026	FABRICIO WOICIEKOVSKI	NÃO	NÃO
456952026	FELIPE BENDER LAVALLE	NÃO	NÃO
465852026	FELIPE DALAZUANA OSOSKI	NÃO	NÃO
467012026	FELIPE DE CAMARGO CANTELLI	NÃO	NÃO
463832026	FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR	NÃO	NÃO
458252026	FELIPE DEPETRIZ MARQUES	NÃO	NÃO
465772026	FELIPE GIRARDI	NÃO	NÃO
459762026	FELIPE LEONARDO TULIO	NÃO	NÃO
461002026	FELIPE SLOBODZIAN	SIM	NÃO
463922026	FELIPE WALENGO FANHA	NÃO	NÃO
463312026	FERNANDA BARBOSA CORTZ DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465242026	FERNANDA CRISTINA BLANCO LIMA	NÃO	NÃO
463742026	FERNANDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
457292026	FERNANDA PAUL REICH	NÃO	NÃO
456962026	FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA	NÃO	NÃO
462602026	FERNANDA SELPA	NÃO	NÃO
465072026	FERNANDO EDUARDO SILVA	NÃO	NÃO
461422026	FILIPPO SIVIERO BEATRICI	NÃO	NÃO
466122026	FLAVIO MANUEL DE ABREU NOGUEIRA	NÃO	NÃO
463302026	FLAVIO MARCOS MARTINS AZEVEDO	NÃO	NÃO
466272026	GABRIEL CALVETTI	NÃO	NÃO
460832026	GABRIEL DO PRADO MACIEL	NÃO	NÃO
465162026	GABRIEL FELIPE JENUARIO	NÃO	SIM
462332026	GABRIEL FELIPE PRYJMA CARDEAL VIEIRA	NÃO	NÃO
459832026	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
455752026	GABRIELA ARRUDA ROSSI	NÃO	NÃO
455892026	GABRIELA LUANA AYRES	NÃO	NÃO
463732026	GABRIELA MACHADO DE SOUZA PADILHA	NÃO	NÃO
458082026	GABRIELA VENANCIO DE BRITO	NÃO	SIM
458142026	GABRIELLI GIORDANA HENKEL	NÃO	NÃO
466352026	GABRIELLY FERNANDA CARVALHO FELIX	NÃO	SIM
463322026	GEOVANE LUCAS SOARES CORREA	NÃO	SIM
456102026	GERSON HENRY LENART	NÃO	NÃO
459492026	GERSON RICARDO LEMOS NEVES	NÃO	NÃO
454742026	GERSON SOUZA DE AVILA	NÃO	NÃO
459592026	GILSON PEDRO KARAS	NÃO	NÃO
461612026	GIOVANA RAFAELA ZANCAN	NÃO	NÃO
454472026	GIOVANI BELLO MACHADO	NÃO	NÃO
459052026	GIOVANNI DE FREITAS SERCI	NÃO	NÃO
465382026	GISELE CORREIA	NÃO	NÃO
466872026	GIULIA ROQUITSKI	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
462032026	GIULIANA RIBEIRO PROTZEK	NÃO	NÃO
467022026	GLEICE MARY SERRAO QUIRINO SANTANA	NÃO	NÃO
455222026	GLEISE ANARI NOGUEIRA	NÃO	SIM
464252026	GRACIELE ZIBETTI ALVES DE MATTOS	NÃO	NÃO
463762026	GUILHERME MARQUES	NÃO	NÃO
462962026	GUILHERME PEROSSO ALVES	NÃO	NÃO
458512026	GUSTAVO FELIX GONCALVES PINTO	NÃO	NÃO
462722026	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES GOMES	NÃO	NÃO
458192026	HAGATHA CRISTY RAMOS LISBOA	NÃO	NÃO
458392026	HANNY KELVE DE OLIVEIRA VIEIRA	NÃO	NÃO
465422026	HAROLDO EUSTAQUIO DA SILVA	NÃO	NÃO
464272026	HELENA HOEPPERS	NÃO	NÃO
465182026	HELENE CAROLINA BALEEIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
463132026	HELITON BALDUINO PIRES	NÃO	NÃO
458132026	HENRIQUE BERLESI SALLES	NÃO	NÃO
463542026	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	NÃO	NÃO
462362026	IDIENI AMELIA MOLLER	NÃO	NÃO
466642026	IGOR FELIPE DA COSTA CUNHA	NÃO	NÃO
465632026	IGOR MARQUES ALMEIDA CARVALHO	NÃO	NÃO
458462026	IGOR OSCAR ALVES DA ROCHA BLUM	NÃO	NÃO
457732026	IGOR ROSSI REMENCHE	NÃO	NÃO
457652026	IRINEU ALBERTO PETRY	NÃO	NÃO
458182026	ISABELLA LOFRANO BRANDAO	NÃO	NÃO
465252026	ISABELLE LANGER PEREIRA	NÃO	NÃO
460232026	ISRAEL CARNEIRO ARAUJO	NÃO	NÃO
457192026	IURI GUIMARAES	NÃO	NÃO
465122026	JACKERSON CONRRADO MUSSOLIM MENEQUELLI	NÃO	NÃO
466142026	JACKSON YARED	NÃO	NÃO
463452026	JAIR SLEMBARSKI MACHADO	NÃO	NÃO
458382026	JAMIE LIVIA DA COSTA SOARES FARIAS	NÃO	SIM
466512026	JAMILE FATIMA SCHLUTER	NÃO	NÃO
460882026	JAMILE PEREIRA GONCALVES	NÃO	SIM
466962026	JANAINA GAVLIK ZANONA	NÃO	NÃO
466442026	JANAINA PAIXAO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
466812026	JAQUELINE CRISTIE PANATO ZUNIGA	NÃO	NÃO
461872026	JEAN LUCAS PEREIRA	NÃO	NÃO
454232026	JESSICA DA SILVA FONTANA	NÃO	NÃO
464082026	JESSICA GARCIA DE HOLANDA	NÃO	NÃO
459672026	JESSICA GONGRA OGLIARI	NÃO	NÃO
463222026	JEVERSON LUIS MILKEVICZ LEITAO	NÃO	NÃO
465322026	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
464442026	JOAO FELIPE CHEDID BOULOS	NÃO	NÃO
464502026	JOAO GILBERTO SCHINEMANN FILHO	NÃO	NÃO
455312026	JOAO LUIZ MURAD	NÃO	NÃO
465402026	JOAO MIGUEL ALVES PEREIRA	NÃO	SIM
455052026	JOAO PAULO DE SOUSA MATEUS	NÃO	NÃO
464862026	JOAO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA	NÃO	NÃO
466182026	JOAO PEDRO DUARTE	NÃO	SIM
466592026	JOAO VICTOR FIDELIS DE ASSIS	NÃO	SIM
462082026	JOAO VITOR DE FREITAS	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
463192026	JOAO VITOR PIRES DE ARAUJO	NÃO	NÃO
453802026	JOAO VITOR SANT ANNA CUNICO	NÃO	NÃO
457852026	JOAO VITOR TELES DE BRITO	NÃO	NÃO
461492026	JOAQUIM MARCELO DE SOUZA	NÃO	NÃO
466612026	JOEL PINTO DA SILVA JUNIOR	NÃO	SIM
461402026	JOEL STIVAL JUNIOR	NÃO	NÃO
466502026	JOELMA PEREIRA FILOMENO	NÃO	SIM
454192026	JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
454152026	JONATHAN TADEU BRITO KISSELEFF	NÃO	NÃO
463262026	JONATHAN TEIXEIRA MARCONDES	NÃO	NÃO
461132026	JORGE LUIZ GUIMARAES PINTO	NÃO	NÃO
458092026	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	NÃO	SIM
457942026	JOSE PEDRO LAGUARDIA OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465552026	JOSE TARIK CUNHA FONTELE	NÃO	NÃO
464182026	JOSE VICENTE SOLTOSKI	NÃO	NÃO
454552026	JOSUE LUIZ SIQUEIRA	NÃO	NÃO
459992026	JULIA NAOMI TAKANO	NÃO	NÃO
456722026	JULIANA VANNUCCI GABARDO WALENIA	NÃO	NÃO
464602026	JULIANE DE CASTRO	NÃO	NÃO
459132026	JULIANE DOS SANTOS STRESSER	NÃO	NÃO
467002026	JULIANO PIRES SANTOS	SIM	SIM
462022026	JULLIA BASSETTI PEREIRA	NÃO	NÃO
454222026	KACIA RIBEIRO	NÃO	NÃO
466662026	KALIL ANIS NABBOUH FILHO	NÃO	NÃO
457832026	KAUANA ALVES	NÃO	SIM
460642026	KAUNYS LINEKER NEVES DE MELO SOUZA	NÃO	NÃO
459202026	KAYO FABIO SILVEIRA DE CARVALHO	NÃO	NÃO
463592026	KELLY PRISCILA AGAPITO	NÃO	NÃO
455142026	KEVYN FLORENCIO	NÃO	NÃO
463772026	KLEYTON BARRETO	NÃO	NÃO
455262026	LAIS LEDRA	NÃO	NÃO
463202026	LARISSA BARBOSA SANT ANA	NÃO	NÃO
466982026	LARISSA MARCELE KROSKA	NÃO	NÃO
455622026	LARISSA TOSTES DE MEIRA	NÃO	NÃO
455492026	LAYS FERNANDA TAMAROZI MARTINS	NÃO	NÃO
460362026	LEANDRO HENRIQUE TONIAL	NÃO	NÃO
454572026	LEILA DOS SANTOS FREITAS SILVA	NÃO	NÃO
465142026	LEO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	NÃO	NÃO
455852026	LEO RENATO CANALLI	NÃO	NÃO
466582026	LEONARDO ANDRADE TELLES	NÃO	NÃO
455432026	LEONARDO DOMINGUES PINTO	NÃO	SIM
460912026	LEONARDO FERREIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
456232026	LEONARDO GUIMARAES RETSOS	NÃO	NÃO
455252026	LEONARDO MATOS FELIPE	NÃO	NÃO
454482026	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA	NÃO	NÃO
461152026	LEONARDO TADEU ANDRZEJEWSKI MASSUCHIN	NÃO	NÃO
454712026	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	NÃO	NÃO
459092026	LETICIA PEREIRA DA COSTA MONTEIRO	NÃO	SIM
466712026	LETICIA RODRIGUES VILANOVA	NÃO	NÃO
454492026	LILIAN KAUANE DOS REIS FORTUNATO DE SOUZA	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458172026	LILLYAN DE MORAES FARIAS DELGADO	NÃO	NÃO
460472026	LIN SEFFRIN MOREIRA	NÃO	NÃO
458602026	LINCOLN SCARATTI GOMES	SIM	NÃO
456582026	LINDSAY THAIS ARNDT	NÃO	NÃO
466002026	LISANDRA BRANDT KORMANN	NÃO	NÃO
462952026	LORENA CRISTINA BESPALHOK	NÃO	NÃO
465532026	LORENA MARIA PENNA FRANDINI	NÃO	NÃO
466562026	LUAN MARCELL DE ASSIS REICHARDT	NÃO	NÃO
464982026	LUAN VINICIUS NUNES PONTE	NÃO	NÃO
460282026	LUANA APARECIDA AZENE	NÃO	NÃO
457762026	LUCAS ALVES PEREIRA	NÃO	NÃO
463362026	LUCAS CARDOSO GABARDO	NÃO	NÃO
457922026	LUCAS DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
466052026	LUCAS DE SOUZA GUTIERRE	SIM	NÃO
467102026	LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO	NÃO
458492026	LUCAS EVANDRO PEREIRA	NÃO	NÃO
463512026	LUCAS MINKS WINCKLER	NÃO	NÃO
460202026	LUCAS MOURA MANFRIN	NÃO	NÃO
467082026	LUCAS PEREIRA DE CAMPOS	NÃO	SIM
460002026	LUCAS VARGAS DUARTE	NÃO	NÃO
454802026	LUCIANO BIANCHINI	NÃO	NÃO
454112026	LUCIANO MATULLE	NÃO	NÃO
460062026	LUIS AFONSO RUTZ MULLER	NÃO	NÃO
463162026	LUIS CLAUDIO GONCALVES RIBAS	NÃO	NÃO
458642026	LUIS FABIO TEIXEIRA DE NOVAES	NÃO	NÃO
461892026	LUIS FERNANDO HINZ DA SILVA	NÃO	NÃO
457092026	LUIZ AFONSO PEREIRA FOWLER	NÃO	NÃO
459292026	LUIZ ANTONIO ANDRETTA	NÃO	NÃO
455152026	LUIZ FELIPE ROSSI	NÃO	NÃO
463812026	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ VALLE	NÃO	NÃO
456312026	LUIZ GERALDO DE SOUZA SANTOS MARQUES	NÃO	NÃO
454332026	LUIZ GUSTAVO CUNHA AGUIAR JUNIOR	NÃO	NÃO
466912026	LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	NÃO	NÃO
458302026	LUIZ RENAN VIEIRA DOS SANTOS	SIM	SIM
464292026	MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR	NÃO	NÃO
463802026	MARCELA LALLI CHAMON	NÃO	NÃO
464832026	MARCELO PEREIRA DA SILVA	SIM	NÃO
456612026	MARCIA RODRIGUES BARBOSA	NÃO	SIM
459512026	MARCIO ADRIANO BIZZO	NÃO	NÃO
465192026	MARCIO DOS SANTOS MONTOIA	NÃO	SIM
460192026	MARCO ALVES VIANA	NÃO	NÃO
465802026	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE SILVEIRA	NÃO	NÃO
463792026	MARCO ANTONIO BATISTA PIVOVARSKI	NÃO	NÃO
466242026	MARCO VINICIUS SANTIAGO FERREIRA	NÃO	NÃO
463042026	MARCOS ALLAN SANTOS MARIAN	NÃO	NÃO
461982026	MARCOS BANDLE SOLER	NÃO	NÃO
463102026	MARCOS MOTA SIMOES	NÃO	NÃO
458742026	MARCOS PAULO DA SILVA AZEVEDO	NÃO	SIM
465342026	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
458112026	MARCOS ZESUTKO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459482026	MARCUS VINICIUS DE CASTRO BARBOSA	NÃO	NÃO
458582026	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DE BRITO	NÃO	NÃO
464812026	MARIA HELENA PYRICH	NÃO	NÃO
466922026	MARIA JOELMA DOS SANTOS MOREIRA	NÃO	NÃO
461502026	MARIA LUIZA CORREA DE ANDRADE	NÃO	NÃO
465832026	MARIANA SILVA DA COSTA	NÃO	NÃO
465042026	MARINA VENTURINI	NÃO	NÃO
462972026	MARINA ZABOROSKI DE ABREU	NÃO	NÃO
466892026	MARIO ANDRE SILVA WANDERLEY	NÃO	NÃO
461922026	MARIO BANDLE SOLER	NÃO	NÃO
455362026	MARLON JORGE JASMIM DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466362026	MARLON ORLANDO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
465372026	MATHEUS BEZ DA SILVEIRA	NÃO	NÃO
456922026	MATHEUS GOVASKI	NÃO	NÃO
465232026	MATHEUS ROCHA LEITE	NÃO	SIM
466062026	MATHEUS SILVA RAVAGNANI	NÃO	NÃO
454882026	MAURICIO MOREIRA	NÃO	NÃO
463622026	MAURO CESAR AZEVEDO	NÃO	NÃO
457862026	MAURO MELARA	NÃO	NÃO
465602026	MAYCON BRUNO CAVALCANTI DOS SANTOS	NÃO	NÃO
461712026	MAYNARA APARECIDA DRUNOSKI DOS SANTOS	NÃO	NÃO
462432026	MEDHELIN NICOLE DA CRUZ BARBOSA	NÃO	NÃO
463702026	MIGUEL ISAAC ABALOS	NÃO	NÃO
463682026	MILENA LETICIA ALMEIDA BARRETO	NÃO	NÃO
462852026	MIRELA BEGHETTO	NÃO	NÃO
458752026	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	NÃO	NÃO
462732026	MONICA BEATRIZ BIRELLO GUIMARAES	NÃO	NÃO
463722026	MURILO TORRES VILELA	SIM	NÃO
457722026	NATALIA KARINE MARTIELO MACHADO	NÃO	NÃO
460122026	NATALIE PHILIPPSEN GARCIA	NÃO	NÃO
463942026	NATHALIA FEDECHEN ZANDAVALLI	NÃO	NÃO
465352026	NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI	NÃO	NÃO
463522026	NELSON MACEDO CORREIA JUNIOR	NÃO	NÃO
463492026	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	NÃO	NÃO
466852026	NICOLLI VELEDA GARCIA	NÃO	NÃO
463672026	ORLANDO BARBOSA	NÃO	SIM
459732026	PABLO CORDEIRO BUENO	NÃO	SIM
466602026	PABLO ESCAFURA MATOS LOBO	NÃO	SIM
459312026	PAMELA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	NÃO
454782026	PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO	NÃO
465822026	PAMELA PEREIRA DE FRANCA	NÃO	NÃO
454102026	PATRICIA APARECIDA GONCALVES DALL ASTA	NÃO	NÃO
460722026	PATRICIA FERNANDA NASCIMENTO	NÃO	NÃO
466202026	PAULA DA CRUZ MARIAN	NÃO	NÃO
461332026	PAULO HENRIQUE BUENO DA SILVA	NÃO	NÃO
462582026	PAULO HENRIQUE LANG HOHMANN	NÃO	NÃO
455402026	PAULO HIAGO FARIAS MOTA DOS SANTOS	NÃO	SIM
463982026	PAULO JOSE IZAC	NÃO	NÃO
454762026	PAULO ROBERTO DA COSTA SERRANO	NÃO	NÃO
463382026	PAULO ROBERTO DOS ANJOS CACHAFEIRO	NÃO	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459562026	PAULO ROBERTO SELENKO	NÃO	NÃO
461212026	PAULO VITTOR EVANGELISTA DA SILVA	NÃO	NÃO
464302026	PEDRO WESLEY DE SOUZA CRUZ	NÃO	SIM
461232026	PETERSON LOGULLO RIBEIRO	NÃO	NÃO
464362026	PHADINA JEPHTA GALBERT	NÃO	SIM
463552026	PHILIFE MONDADORI SANTOS	NÃO	NÃO
466732026	PIETRO MARQUETE THOMAZOTTI	NÃO	NÃO
454852026	POLYANA DE JESUS ROQUE	NÃO	SIM
454962026	PRISCILA GABRIELA MELO COUTO	NÃO	NÃO
458352026	RAFAEL ALVES CAETANO	NÃO	NÃO
458552026	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	SIM	NÃO
454982026	RAFAEL DIAS BATISTA	NÃO	NÃO
466542026	RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI	NÃO	NÃO
465612026	RAFAEL GARCIA	NÃO	NÃO
459142026	RAFAEL KEIJI BANDO	NÃO	NÃO
463432026	RAFAEL NICOLAS STIVAL PONESTK	NÃO	NÃO
466822026	RAFAEL STONOGA	NÃO	NÃO
463462026	RAFAELA SAVA STONOGA	NÃO	NÃO
463632026	RAFAELLA STRONA	NÃO	NÃO
457982026	RAPHAEL ALEXANDRE DE MELLO CARDOSO	NÃO	NÃO
457242026	RAUL GABRIEL FERREIRA MAIA	NÃO	NÃO
458792026	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA	SIM	SIM
454162026	REDY AUGUSTO ARAUJO RAMOS	NÃO	NÃO
457342026	REINALDO PINHEIRO PINTO	NÃO	SIM
466552026	RENATA FERREIRA ALVARO	NÃO	NÃO
464032026	RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS	NÃO	NÃO
460262026	RENATO RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	NÃO	NÃO
462222026	RICARDO BORGES FERREIRA	NÃO	NÃO
459172026	RICARDO DE LIMA SOUZA	NÃO	NÃO
455412026	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA GAZZOLA	NÃO	NÃO
455232026	RICHARD MARTIN PIETZSCH	NÃO	NÃO
463152026	ROBERTO ROLDAN JUNIOR	NÃO	NÃO
456062026	ROBERTO TANNER NETO	NÃO	NÃO
463912026	RODOLFO DE CASTRO BARBOSA	NÃO	NÃO
467072026	RODOLFO LAZARO GIORDANI E SILVA	NÃO	NÃO
466082026	RODOLPHO VERSARI FRANCOZO	NÃO	NÃO
455272026	RODRIGO AVILA DA SILVA	NÃO	NÃO
464472026	RODRIGO DAL NEGRO CARVALHO	NÃO	NÃO
457752026	RODRIGO JOSE CERQUEIRA	NÃO	NÃO
458322026	RODRIGO ORTIZ	NÃO	NÃO
465942026	ROGERS RENAN DE FARIA	NÃO	NÃO
460432026	ROSILENE GUIDO PEREIRA	NÃO	NÃO
457422026	RUAN CESAR PROCHMANN	NÃO	NÃO
467112026	RUBENS DOS SANTOS	NÃO	NÃO
454062026	RUBENS HERRMANN	NÃO	NÃO
464282026	RUBIA LOHANNY DE FREITAS FRANKENBERGER	NÃO	NÃO
465172026	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO	SIM
453982026	SADY IVO PEZZI JUNIOR	NÃO	NÃO
454422026	SAMANTA LISZKOVSKI	NÃO	NÃO
465262026	SAMUEL ALVES BARBOSA	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459242026	SANDILEIA RECALCATTI REJANI	NÃO	NÃO
460392026	SANDRO AURELIO DA SILVA	NÃO	NÃO
466232026	SERGIO LUIZ DALLAGNOL	NÃO	NÃO
462922026	SERGIO ROQUE CARNIERI JUNIOR	NÃO	NÃO
465002026	SIBELLE MARINHO RAMOS	NÃO	NÃO
459122026	SILVANA REGINA LOURO LACERDA	NÃO	NÃO
460502026	SILVANA SOARES SILVA	NÃO	NÃO
463652026	STEFAN KLASSEN	NÃO	NÃO
465932026	STEFANI FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	NÃO	SIM
455592026	SUELEM APARECIDA DA SILVA	NÃO	NÃO
459842026	SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465522026	SUZANA LOPES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
463692026	SUZANA PORTELLA LOPES CRUZ	NÃO	NÃO
462632026	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO DA SILVA	NÃO	NÃO
455062026	TAINA CALIXTO MONTEIRO	NÃO	SIM
465572026	TATIANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	NÃO	SIM
461822026	TATIANA LANGE CATAFESTA	NÃO	NÃO
458942026	TATIELI LALESKA DE SOUZA	NÃO	NÃO
460952026	THADIA YASMIM MARINHO FIGUEROA	NÃO	NÃO
459642026	THAIS LOPEZ GAVA	NÃO	NÃO
455192026	THAIS SOUZA COSTA	NÃO	NÃO
466162026	THALINE HELOISA FRANCESCHI	NÃO	NÃO
458042026	THALYSSA SILVEIRA FERNANDES	NÃO	NÃO
456432026	THARIANA CRISTINE COELHO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466492026	THIAGO ABREU IGREJA	NÃO	NÃO
454732026	THIAGO FRANCISCO RIBEIRO	NÃO	NÃO
466452026	UANDER CHALEGRA SILVA	NÃO	NÃO
464532026	VALMOR DAMBROSO JUNIOR	NÃO	NÃO
466832026	VICTOR AKIO YANAGUISAWA	NÃO	NÃO
464402026	VICTOR HUGO NOGAROLLI BADIN	NÃO	NÃO
465682026	VICTOR KEN ITI IAMADA	NÃO	NÃO
460772026	VINICIUS LUCAS IURK	NÃO	SIM
464072026	VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA	NÃO	NÃO
462152026	VITOR HERBERT BERNERT	NÃO	NÃO
466432026	VITOR NASCIMENTO HUBER DE SA	NÃO	SIM
463242026	VITORIA BECKER DE TOLEDO PIZA	NÃO	NÃO
454542026	VITORIA PEREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
459902026	VIVIANE PIROLLI	NÃO	NÃO
465492026	WAGNER MARTINELLI FILHO	NÃO	NÃO
459262026	WALLACE DE SOUZA MEIRELLES NICOLAU	NÃO	NÃO
465922026	WANESSA JOBIM DE SOUZA MELO	NÃO	NÃO
465702026	WELISON SILVA DE FARIAS	NÃO	NÃO
454922026	WELLINGTON CORREA VALENTE DE LIMA	NÃO	NÃO
465152026	WELLINGTON RODRIGUES DE ASSUNCAO	NÃO	SIM
458782026	WESLEY CAROLINO DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
466522026	WESLEY SILVESTRE DOS SANTOS	NÃO	SIM
454612026	WEVERTON SILVA SANTOS NASCIMENTO	NÃO	NÃO
463282026	WILDENER TADEU JUSTINO	NÃO	NÃO
458672026	WILLIAM HENRIQUE RIBAS SPERANCETA	NÃO	NÃO
466412026	WILSON ALMEIDA MARTINS	NÃO	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
**SUPLEMENTO Nº 1**



ANEXO  
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026  
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
464102026	WINE LINDY COSTA SACRAMENTO	NÃO	SIM
462902026	YUTAKA MARIO KOBAYASHI JUNIOR	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
**SUPLEMENTO Nº 1**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

**CONTAS PÚBLICAS**

*Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do  
2º bimestre de 2026, e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do  
1º quadrimestre de 2026. Município de Curitiba.*

Em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), à Lei Complementar Municipal n.º 101/2017 (LRF Municipal), e Instrução Normativa n.º 196/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR), realizamos a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), elaborados conforme diretrizes previstas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para o Município de Curitiba, relativos ao 2º bimestre de 2026 e 1º quadrimestre de 2026, respectivamente, com informações registradas no Sistema de Gestão Pública pelos órgãos e entidades da Administração Pública, e correspondentes notas explicativas.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 26 de maio de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento  
Departamento de Contabilidade

**Prefeito Municipal**  
Eduardo Pimentel Slaviero

**Vice-Prefeito**  
Paulo Eduardo Lima Martins

**Controlador Geral do Município**  
Bruno Heraki Pandini

**Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**  
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk

**Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**  
Vinícios José Bório

**Superintendente Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**  
Eduardo Moraes Makowski

**Diretor de Orçamento**  
Carlos Eduardo Kukulj

**Diretor de Contabilidade**  
Claudinei Nogueira

**Diretor de Rendas Mobiliárias**  
Manuel Gustavo Salmazo Fanego

**Diretor de Rendas Imobiliárias**  
Sergio Luiz Primo

**Diretora de Controle Financeiro**  
Viviane da Silva Galdino

**Coordenação Núcleos Regionais**  
Celso Cenovicz Bueno

**Assessor de Captação de Recursos e Gestão de Investimentos**  
Tereza de Fátima Fernandes

**Coordenador de Contratos e Convênios**  
Joelson Luiz do Espírito Santo

**EQUIPE TÉCNICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Andreza Cristine Juglair  
Daniele Schultz Bahr  
Denilson de Oliveira Franco  
Edicleusa Medeiros Alves  
Edson Augusto Caffé Araujo  
Henrique Viana Gotardo  
Ivan Luis Barbosa  
João Alberto Mateus de Oliveira  
Luciano Lucas Duda  
Marcio Ferreira de Andrade  
Mária Fatima Krasoski  
Paola Tatiane da Silva Chalupp  
Rejane Hancke  
Robson Wanderley Jungblut  
Rodrigo Nishimura de Lima  
Rosiane Mendes de Camargo Ferreira  
Sandra Mara Taverna  
Terezinha de Fátima Perkoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período: JANEIRO A ABRIL 2026 – BIMESTRE MARÇO - ABRIL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Período: 1º QUADIMESTRE

**SUMÁRIO**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
<b>NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.....</b>	<b>8</b>
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	8
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO....	12
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	15
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	16
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL .....	18
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO .....	20
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....	21
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.....	23
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....	25
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	26
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF .....</b>	<b>27</b>
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	27
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	28
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	29
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	30
ANEXO LRFM – DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO) .....	31
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	32
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>34</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BO	Balanço Orçamentário
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIC	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
CMC	Câmara Municipal de Curitiba
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COHAB	Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTN	Código Tributário Nacional
CURITIBAPREV	Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
FC	Departamento de Contabilidade da Finanças
FEAS	Fundação Estatal de Atenção à Saúde
FEPGM	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba
FGP/PR	Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUC	Fundo de Urbanização de Curitiba
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GTM	Gestão Tributária Municipal
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INCS	Instituto Nacional de Ciências da Saúde
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPMC	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i> (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LRFM	Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal
LTDA	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMC	Prefeitura Municipal de Curitiba
PPP	Parcerias Público Privado
RCL	Receita Corrente Líquida
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RAP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RSF	Resolução do Senado Federal
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SGP	Sistema de Gestão Pública
SMF	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
URBS	Urbanização de Curitiba S/A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS**

1. Os anexos do RREO, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº. 699/23 da Secretaria do Tesouro Nacional e estão de acordo com a Lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal e Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Os Balanços e os Demonstrativos da Execução Orçamentária (RREO) referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

- 3.1. Órgãos da Administração Direta – Executivo e Legislativo;
- 3.2. Fundos;
- 3.3. Fundações;
- 3.4. Autarquias.

4. No Anexo 3 (RREO), as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Também foram excluídas as receitas elencadas no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17, de 25 de agosto de 2017, e as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL.

5. No Anexo 3 (RREO), foram incluídas como dedução para fins da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites das despesas com pessoal as transferências recebidas para pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal.

6. Nos Anexos 1, 2 e 6 (RREO) a reserva de contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada.

7. Nos Anexos 1 (RREO) a reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

8. No anexo 1 (RREO) a linha de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS registra somente valores para as colunas previsão inicial e previsão atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

9. No Anexo 6 (RREO), para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo, conforme Portaria nº. 669/23 da Secretaria do Tesouro Nacional que aprovou a 14ª edição do Manual de demonstrativos Fiscais - MDF.

10. Nos Anexos 1, 2, 4 e 12 (RREO) a coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

11. Nos Anexos 8 e 12 (RREO) os limites mínimos anuais devem ser cumpridos no encerramento do exercício. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento está apresentado com base na despesa liquidada. Somente no último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

12. No Anexo 13 (RREO) para a projeção da RCL para os exercícios de 2026 a 2034, foi utilizado o fator de 1,02031208231, sendo obtido pela geométrica da taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (Abril de 2026), aplicável aos procedimentos para contratação de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 8º da Portaria STN nº 396, de 2 de julho de 2009).

13. O Anexo 1 (RGF) refere-se, exclusivamente, as despesas realizadas no âmbito do Poder Executivo e apresentam as seguintes informações:

13.1. Incluídas as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, classificadas em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). A partir de janeiro de 2025 estão sendo incluídas somente os valores destinados aos pagamentos das folhas de pessoal e classificadas na conta 8.6.3.3.2 – Despesa com Pessoal nas entidades com contrato de gestão;

13.2. Não estão incluídas as receitas referentes ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Relatório de Gestão Fiscal**

13.3. Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 – LRFM e Lei Municipal nº 15.904/2021, bem como a Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) e Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

13.4. Incluídas como despesas não computadas os pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal

14. No Anexo 2 (RGF), os valores correspondem a todos os entes e poderes.

15. No Anexo 3 (RGF), o valor da garantia concedida corresponde a garantia da COHAB.

16. No Anexo 4 (RGF), o valor corresponde ao montante do principal realizado da operação no exercício financeiro.

17. No demonstrativo do limite dos serviços de publicidade e propaganda, o valor da corresponde aos serviços de publicidade e propaganda ocorridas no exercício somente do Poder Executivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a ABR 2026 (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.558.000.000,00	14.752.735.986,77	3.064.071.276,95	20,77	5.336.471.671,22	36,17	9.416.264.315,55
RECEITAS CORRENTES	13.337.271.000,00	13.347.470.190,83	3.050.986.141,16	22,86	5.269.966.670,81	39,48	8.077.473.520,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.282.416.000,00	6.282.416.000,00	1.763.993.882,44	28,08	2.551.249.228,18	40,61	3.731.166.771,82
IMPOSTOS	5.975.964.000,00	5.975.964.000,00	1.601.248.638,90	26,79	2.366.040.399,42	39,59	3.609.923.600,58
TAXAS	306.405.000,00	306.405.000,00	162.741.277,24	53,11	185.201.023,40	60,44	121.203.976,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	47.000,00	47.000,00	3.866,30	8,44	7.805,36	16,61	39.194,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	733.053.000,00	733.053.000,00	119.162.007,57	16,26	232.739.671,79	31,75	500.313.328,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	567.053.000,00	567.053.000,00	91.606.353,94	16,15	177.173.706,19	31,24	389.879.293,81
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.000.000,00	166.000.000,00	27.555.653,63	16,60	55.565.965,60	33,47	110.434.034,40
RECEITA PATRIMONIAL	798.744.000,00	798.811.870,45	221.599.334,63	27,74	410.288.663,12	51,36	388.523.207,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.890.000,00	1.890.000,00	406.484,84	21,51	810.909,59	42,89	1.079.090,59
VALORES MOBILIÁRIOS	754.008.000,00	754.075.870,45	214.117.966,60	28,39	385.281.329,81	52,42	368.794.540,64
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	5.474.000,00	5.474.000,00	763.978,41	13,96	1.619.712,19	29,59	3.854.287,81
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	31.572.000,00	31.572.000,00	5.289.213,89	16,75	10.595.688,68	33,56	20.976.311,12
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.021.690,89	17,62	1.981.322,83	34,16	3.818.677,17
RECEITA DE SERVIÇOS	123.909.000,00	123.909.000,00	22.690.510,28	18,30	39.133.009,08	31,58	64.775.990,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	118.055.000,00	118.055.000,00	21.576.121,44	18,26	37.224.242,48	31,53	80.830.757,52
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A NAV. E TRANSPORTE	287.000,00	287.000,00	64.129,23	22,02	108.021,23	40,46	158.978,77
OUTROS SERVIÇOS	5.597.000,00	5.597.000,00	1.040.259,61	18,62	1.800.745,37	32,23	3.796.254,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.102.461.000,00	5.112.612.320,38	949.793.757,02	18,62	1.965.676.765,79	37,27	3.206.935.554,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.657.667.000,00	1.661.697.000,00	302.596.996,14	18,21	767.020.928,21	46,16	894.676.071,79
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.578.000,00	13.578.000,00	2.536.920,78	18,68	12.276.933,71	90,42	1.301.066,29
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.142.000.000,00	1.142.000.000,00	180.416.644,81	15,80	379.209.796,23	33,21	762.790.213,27
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.282.000,00	23.282.000,00	203.789,46	0,87	2.720.816,72	11,68	20.571.183,28
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.668.000,00	296.668.000,00	73.756.648,42	24,86	130.909.332,85	44,13	165.758.667,15
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	193.093.000,00	193.093.000,00	27.535.228,81	14,26	64.100.679,27	33,20	128.992.320,73
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.385.000,00	15.385.000,00	20.626.689,71	134,07	21.985.048,31	142,90	6.600.048,31
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	88.190.000,00	88.190.000,00	25.594.729,90	29,02	44.823.605,27	50,83	43.366.394,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.220.729.000,00	1.405.265.795,94	13.085.135,79	0,93	66.475.000,41	4,73	1.338.790.795,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	714.957.000,00	714.957.000,00	44.350.278,40	6,20	670.606.721,60	93,81	670.606.721,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	323.000.000,00	323.000.000,00	-	0,00	-	0,00	323.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	391.957.000,00	391.957.000,00	-	0,00	44.350.278,40	11,32	347.606.721,60
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00	444.800,00	0,00	444.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	0,00	444.800,00	0,00	444.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	413.632.000,00	598.168.795,94	4.874.910,39	0,81	6.220.665,31	1,04	591.948.130,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	351.862.000,00	378.802.495,11	1.874.065,87	0,49	3.049.820,79	0,81	375.752.674,32
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	61.770.000,00	219.366.300,83	3.000.844,52	1,37	3.170.844,52	1,45	216.195.456,31
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	82.140.000,00	82.140.000,00	8.210.225,40	8,91	15.459.256,70	16,78	76.680.743,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	862.000.000,00	862.000.000,00	246.129.332,02	28,55	370.717.460,12	43,01	491.282.539,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.420.000.000,00	15.614.735.986,77	3.310.200.608,97	21,20	5.707.209.131,24	36,55	9.907.526.855,43
OPER. DE CRÉDITO - REFIN. (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)	15.420.000.000,00	15.614.735.986,77	3.310.200.608,97	21,20	5.707.209.131,24	36,55	9.907.526.855,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	15.420.000.000,00	15.614.735.986,77	3.310.200.608,97	21,20	5.707.209.131,24	36,55	9.907.526.855,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	705.043.690,83	-	-	705.043.690,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	705.043.690,83	-	-	705.043.690,83	-	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Quadro: Receitas Intra-Orçamentárias

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a ABR/2026 (C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)</b>	<b>862.000.000,00</b>	<b>862.000.000,00</b>	<b>246.129.332,02</b>	<b>28,55</b>	<b>370.737.460,12</b>	<b>43,01</b>	<b>491.262.539,88</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>857.529.000,00</b>	<b>857.529.000,00</b>	<b>245.004.332,02</b>	<b>28,57</b>	<b>369.612.460,12</b>	<b>43,10</b>	<b>487.916.539,88</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
IMPOSTOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TAXAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>776.151.000,00</b>	<b>776.151.000,00</b>	<b>122.830.571,32</b>	<b>15,83</b>	<b>237.972.077,33</b>	<b>30,66</b>	<b>538.178.922,67</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	776.151.000,00	776.151.000,00	122.830.571,32	15,83	237.972.077,33	30,66	538.178.922,67
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.480.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>	<b>1.623.124,23</b>	<b>25,05</b>	<b>2.807.545,91</b>	<b>43,33</b>	<b>3.672.454,09</b>
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.480.000,00	6.480.000,00	1.623.124,23	25,05	2.807.545,91	43,33	3.672.454,09
VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>48.662.000,00</b>	<b>48.662.000,00</b>	<b>4.274.131,95</b>	<b>8,78</b>	<b>8.483.631,71</b>	<b>17,43</b>	<b>40.178.368,29</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	48.662.000,00	48.662.000,00	4.274.131,95	8,78	8.483.631,71	17,43	40.178.368,29
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A NAV. E TRANSPORTE	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.236.000,00</b>	<b>26.236.000,00</b>	<b>116.276.504,52</b>	<b>443,19</b>	<b>120.349.205,17</b>	<b>458,72</b>	<b>94.113.205,17</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.236.000,00	26.236.000,00	116.276.504,52	443,19	120.349.205,17	458,72	94.113.205,17
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.471.000,00</b>	<b>4.471.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>25,16</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>25,16</b>	<b>3.346.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.471.000,00</b>	<b>4.471.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>25,16</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>25,16</b>	<b>3.346.000,00</b>
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	4.471.000,00	4.471.000,00	1.125.000,00	25,16	1.125.000,00	25,16	3.346.000,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		BALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS		BALDO (I)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE (J)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR*
			NO BIMESTRE			NO BIMESTRE				
			JAN a ABR 2026 (F)	(G-F)		JAN a ABR 2026 (H)	(I-H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.455.287.000,00	15.352.211.256,33	2.655.065.466,59	4.659.608.665,77	10.692.602.630,56	2.153.600.559,34	3.542.142.321,02	11.743.968.975,31	3.473.506.269,30	-
DESPESAS CORRENTES	12.271.796.000,00	12.577.456.328,51	2.259.386.467,01	3.863.130.083,88	8.614.326.244,63	2.056.516.787,47	3.386.552.808,91	9.178.903.519,60	3.347.287.293,80	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.195.006.000,00	6.193.635.568,25	1.107.340.576,79	1.961.910.997,96	4.231.724.570,29	1.105.435.726,78	1.956.439.334,48	4.235.196.233,77	1.953.551.241,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.010.000,00	101.010.000,00	18.891.960,36	35.540.728,91	65.369.271,19	18.891.960,36	35.440.728,91	65.369.271,19	35.590.372,21	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.975.780.000,00	6.282.810.760,26	1.133.183.926,36	1.965.578.357,11	4.317.232.403,15	932.199.078,83	1.404.472.745,62	4.678.338.014,64	1.358.155.679,07	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.160.763.000,00	2.649.028.967,82	435.682.999,58	696.478.581,89	1.948.548.335,93	97.083.791,87	143.589.512,11	2.501.427.465,71	126.218.976,10	-
INVESTIMENTOS	1.922.600.000,00	2.317.212.246,95	369.656.472,81	575.100.130,22	1.742.112.113,74	31.899.650,09	39.007.286,08	2.273.044.896,18	39.914.249,19	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.723.000,00	112.374.721,56	28.347.725,33	51.506.125,63	60.868.595,93	24.905.540,14	34.709.928,29	77.664.793,27	27.359.400,38	-
AMORTIZACIONES DA DÍVIDA	215.440.000,00	215.440.000,00	40.478.801,64	69.872.323,74	145.507.676,26	40.478.801,64	69.872.323,74	145.507.676,26	67.945.326,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.728.000,00	62.728.000,00	-	-	62.728.000,00	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	862.000,00	976.355.381,27	246.701.129,45	370.949.382,71	605.405.998,58	244.371.781,06	387.313.476,65	609.041.904,62	366.682.159,61	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.357.287.000,00	16.261.566.677,60	2.941.770.596,04	5.030.558.048,48	11.231.008.629,12	2.397.972.340,40	3.909.455.797,67	12.352.110.879,93	3.840.188.429,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	15.357.287.000,00	16.261.566.677,60	2.941.770.596,04	5.030.558.048,48	11.231.008.629,12	2.397.972.340,40	3.909.455.797,67	12.352.110.879,93	3.840.188.429,51	-
SUPERÁVIT (XIII) **	-	-	-	-	676.651.082,86	-	-	1.797.753.333,67	1.867.020.701,83	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	676.651.082,86	-	-	1.797.753.333,67	1.867.020.701,83	-
RESERVA DO RPPS **	62.713.000,00	66.713.000,00	-	-	66.713.000,00	-	-	66.713.000,00	67.209.131,34	-

NOTAS:  
1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 099 - STN, de 7 de julho de 2023. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Superávit do período	676.651.082,86	1.797.753.333,67
Déficit do RPPS	(221.756.891,70)	(221.431.964,30)
Superávit Demais Entidades	898.446.974,56	2.019.185.297,97

2) Foram abatidas créditos com base no superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 705.043.690,63 (representado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executado o valor de R\$ 425.895.500,34. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é recíproco da referência, pois já foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário		
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	15.814.735.986,77	5.707.209.131,34
<b>Despesa Encostada</b>		
Despesa	16.318.279.677,60	5.030.558.048,48
Resultado do Balanço Orçamentário	705.043.690,63	676.651.082,86
(1) Saldo do Exercício Anterior **	705.043.690,63	676.651.082,86
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	-	<b>1.102.545.583,20</b>

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias e as Despesas Previdenciárias inscritas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivas contingências e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Quadro: Despesas Intra-Orçamentárias

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (I)	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR <sup>2</sup>
	(D)	(E)	NO BIMESTRE	JAN e ABR 2026 (F)	(E-F)	NO BIMESTRE	JAN e ABR 2026 (G)	(E-H)	ATE BIMESTRE (H)	NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	862.000.000,00	976.355.381,27	246.701.120,45	370.849.382,71	605.405.988,56	244.371.781,06	367.313.476,65	609.041.904,62	366.882.159,61	-	
DESPESAS CORRENTES	629.529.000,00	632.179.049,43	136.600.306,65	206.453.066,95	581.725.960,48	128.270.958,26	246.817.162,89	585.361.486,54	246.165.845,65	-	
FUNDO DE ENCARGOS SOCIAIS	774.000.000,00	770.066.975,31	119.165.009,42	200.810.206,10	541.263.675,21	119.162.509,43	200.805.206,10	541.263.675,21	226.803.206,10	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.005.000,00	38.005.000,00	5.703.105,57	11.218.575,30	26.786.424,70	5.703.105,57	11.218.575,30	26.786.424,70	11.218.575,30	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.530.000,00	22.107.074,12	5.732.191,65	8.431.197,55	13.675.879,57	3.405.643,23	4.795.291,49	17.311.705,63	4.163.074,45	-	
DESPESAS DE CAPITAL	32.471.000,00	144.176.331,84	116.100.823,80	162.696.313,76	23.660.916,96	116.100.823,80	120.466.916,96	23.660.916,96	120.466.916,96	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	
INVERSIÕES FINANCEIRAS	4.471.000,00	116.176.331,84	111.705.331,84	111.705.331,84	4.471.000,00	111.705.331,84	111.705.331,84	4.471.000,00	111.705.331,84	-	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	28.000.000,00	28.000.000,00	4.395.490,96	8.790.981,92	13.200.916,96	4.395.490,96	8.790.981,92	13.200.916,96	8.790.981,92	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 2 (RF - R1.52 inciso II - alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (NO Bimestre, JAN a ABR/2026, %), SALDO (C) = (A-B), DESPESAS LIQUIDADAS (NO Bimestre, JAN a ABR/2026, %), SALDO (E) = (A-D), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Rows include categories like AÇÃO LEGISLATIVA, ESSENCIAL A JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, etc.

Continua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - NO PROCESSO*
			NO BIMESTRE	JAN e ABR/2026	%		NO BIMESTRE	JAN e ABR/2026	%		
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A-B)	(F)	(G)	(H)	(I) = (A-D)	(J)
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>862.000.000,00</b>	<b>976.355.381,27</b>	<b>246.701.129,45</b>	<b>370.949.382,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>605.405.998,56</b>	<b>244.371.781,06</b>	<b>367.313.476,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>609.041.904,62</b>	-
01 LEGISLATIVA	15.060.000,00	15.060.000,00	2.104.900,55	4.096.315,84	1,10%	10.963.684,16	2.104.900,55	4.096.315,84	1,12%	10.963.684,16	-
01031 AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	76.313,67	147.431,69	0,00%	402.586,31	76.313,67	147.431,69	0,00%	402.586,31	-
01122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.510.000,00	14.510.000,00	2.028.586,88	3.948.884,15	0,08%	10.561.115,85	2.028.586,88	3.948.884,15	0,10%	10.561.115,85	-
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.312.000,00	15.312.000,00	2.291.337,29	4.504.295,29	1,21%	10.807.704,71	2.288.251,20	4.491.173,90	1,22%	10.820.826,10	-
03062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDIC.	120.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	90.000,00	16.878,61	16.878,61	0,00%	103.121,39	-
03122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.192.000,00	15.192.000,00	2.271.337,29	4.474.295,29	0,09%	10.717.704,71	2.271.337,29	4.474.295,29	0,11%	10.717.704,71	-
04 ADMINISTRAÇÃO	96.195.900,00	94.812.529,96	12.633.252,26	24.649.566,97	6,65%	78.562.252,99	12.632.992,79	24.649.566,97	6,67%	78.237.262,99	-
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.440.000,00	89.579.193,80	12.536.043,29	24.453.435,96	0,49%	65.126.749,84	12.531.415,69	24.302.926,71	0,62%	65.276.267,09	-
04124 CONTROLE INTERNO	685.000,00	685.000,00	97.477,10	186.218,28	0,00%	498.781,72	95.477,10	182.218,28	0,00%	602.771,72	-
04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
04130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	5.055.000,00	4.563.500,00	10.304,43	10.304,43	0,00%	4.534.195,57	-	-	0,00%	4.542.500,00	-
06 SEGURANÇA PÚBLICA	42.632.000,00	42.632.000,00	6.423.597,90	12.377.033,32	3,34%	30.254.966,68	6.423.597,67	12.374.375,67	3,37%	30.257.624,43	-
06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.632.000,00	42.632.000,00	6.423.597,90	12.377.033,32	0,25%	30.254.966,68	6.423.597,67	12.374.375,67	0,32%	30.257.624,43	-
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.461.000,00	28.957.778,51	4.486.707,64	8.762.180,91	2,36%	20.196.610,50	4.481.230,91	8.478.151,77	2,31%	20.479.626,74	-
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050.000,00	2.050.000,00	326.679,90	653.459,80	0,01%	1.396.540,20	325.979,72	651.303,69	0,02%	1.398.696,11	-
08241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	218.000,00	20.357,74	39.504,97	0,00%	178.495,03	20.357,74	39.504,97	0,00%	178.495,03	-
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
08245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	26.152.000,00	26.648.778,51	4.148.620,00	8.069.203,24	0,16%	18.579.575,27	4.134.897,45	7.797.342,91	0,20%	18.861.435,60	-
08306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	876.000,00	876.000,00	114.908,99	224.292,77	0,06%	651.707,23	114.908,99	220.792,77	0,06%	656.207,23	-
09272 PREVIDÊNCIA DO ESTATUÁRIO	876.000,00	876.000,00	114.908,99	224.292,77	0,00%	651.707,23	114.908,99	220.792,77	0,01%	655.207,23	-
10 SAÚDE	176.872.000,00	176.034.000,00	26.128.252,26	56.638.051,08	13,85%	120.387.868,82	25.984.258,10	50.388.443,60	13,72%	125.648.556,60	-
10001 ATENÇÃO BÁSICA	163.932.000,00	163.934.000,00	24.201.581,45	46.917.858,84	0,93%	116.876.145,16	24.051.995,36	46.718.268,75	1,20%	117.075.731,25	-
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.241.000,00	7.241.000,00	1.138.255,55	2.183.281,57	0,04%	5.057.718,43	1.138.255,55	2.183.281,57	0,06%	5.057.718,43	-
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.109.000,00	2.109.000,00	305.173,03	674.989,74	0,01%	1.434.020,26	305.173,03	674.989,74	0,02%	1.434.020,26	-
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.890.000,00	2.890.000,00	425.579,22	893.243,53	0,02%	2.029.675,07	425.579,22	893.243,53	0,02%	2.029.675,07	-
12 EDUCAÇÃO	359.687.000,00	359.770.577,12	58.789.911,14	112.964.872,58	30,45%	246.806.004,54	58.802.675,34	112.676.734,78	30,69%	247.193.842,34	-
12061 ENSINO FUNDAMENTAL	219.879.000,00	219.627.577,12	38.069.766,25	72.644.500,16	1,44%	147.017.986,96	38.081.928,45	72.256.752,36	1,85%	147.405.824,76	-
12065 EDUCAÇÃO INFANTIL	122.646.000,00	122.646.000,00	18.003.434,44	30.216.798,43	0,70%	87.429.201,52	18.003.434,44	30.216.798,43	0,90%	87.429.201,52	-
12066 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.560.000,00	1.560.000,00	207.985,37	207.985,37	0,01%	1.262.214,63	207.985,37	207.985,37	0,01%	1.262.214,63	-
12067 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.902.000,00	15.902.000,00	2.456.783,12	4.805.388,57	0,10%	11.096.611,43	2.456.783,12	4.805.388,57	0,12%	11.096.611,43	-
13 CULTURA	5.671.000,00	5.666.000,00	952.641,89	1.838.361,58	0,50%	3.827.838,42	954.203,21	1.834.922,90	0,50%	3.831.077,10	-
13122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.661.000,00	5.661.000,00	952.641,89	1.838.361,58	0,04%	3.822.638,42	954.203,21	1.834.922,90	0,05%	3.826.077,10	-
13262 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
14 DIREITO DA CIDADANIA	3.409.000,00	3.409.000,00	504.422,60	1.410.475,62	0,38%	1.998.524,38	591.179,95	1.311.672,73	0,36%	2.097.427,27	-
14244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	16.000,00	-	-	0,00%	16.000,00	-	-	0,00%	16.000,00	-
14422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.393.000,00	3.393.000,00	504.422,60	1.410.475,62	0,03%	1.992.524,38	591.179,95	1.311.672,73	0,03%	2.081.427,27	-
15 URBANISMO	16.887.000,00	16.887.000,00	2.611.403,69	5.074.792,11	1,37%	11.782.207,89	2.628.621,35	4.983.208,81	1,36%	11.883.791,19	-
15122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.882.000,00	16.882.000,00	2.611.403,69	5.074.792,11	0,10%	11.787.207,89	2.628.621,35	4.983.208,81	0,13%	11.878.791,19	-
15451 INFRAESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
17 SANEAMENTO	5.000,00	5.290.000,00	2.643.000,00	2.643.000,00	0,71%	2.647.000,00	361.733,19	361.733,19	0,10%	4.928.266,81	-
17512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.290.000,00	2.643.000,00	2.643.000,00	0,05%	2.647.000,00	361.733,19	361.733,19	0,01%	4.928.266,81	-
18 GESTÃO AMBIENTAL	15.814.000,00	15.814.000,00	2.421.660,39	4.672.789,44	1,26%	11.141.210,56	2.418.706,62	4.645.806,45	1,26%	11.168.193,55	-
18122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.809.000,00	15.809.000,00	2.421.660,39	4.672.789,44	0,09%	11.136.210,56	2.418.706,62	4.645.806,45	0,12%	11.163.193,55	-
18542 CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	983.000,00	983.000,00	133.712,08	255.966,49	0,01%	727.403,51	133.712,08	255.966,49	0,01%	727.403,51	-
19672 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	983.000,00	983.000,00	133.712,08	255.966,49	0,01%	727.403,51	133.712,08	255.966,49	0,01%	727.403,51	-
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.271.000,00	7.271.000,00	1.115.817,27	2.177.931,24	0,99%	5.093.068,76	1.123.807,61	2.166.099,54	0,99%	5.104.900,46	-
23122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.723.000,00	6.723.000,00	1.030.957,39	2.009.105,92	0,04%	4.713.894,08	1.038.888,67	2.000.346,52	0,05%	4.722.653,48	-
23306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	538.000,00	538.000,00	85.734,68	168.825,32	0,00%	369.114,88	84.918,34	165.753,02	0,00%	372.246,98	-
23695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
27 DESPORTO E LAZER	9.890.000,00	9.890.000,00	1.629.814,63	2.946.871,41	0,79%	6.943.128,59	1.629.703,08	2.931.514,36	0,80%	6.958.485,64	-
27122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.890.000,00	9.890.000,00	1.629.814,63	2.946.871,41	0,06%	6.943.128,59	1.629.703,08	2.931.514,36	0,07%	6.958.485,64	-
28 ENCARGOS ESPECIAIS	66.005.000,00	177.710.331,84	121.803.938,37	131.714.889,06	35,51%	45.995.442,78	121.803.938,37	131.714.889,06	35,86%	45.995.442,78	-
28243 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	66.005.000,00	177.710.331,84	121.803.938,37	131.714.889,06	0,40%	45.995.442,78	121.803.938,37	131.714.889,06	0,51%	45.995.442,78	-
28846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	111.705.331,84	111.705.331,84	111.705.331,84	2,22%	-	111.705.331,84	111.705.331,84	2,86%	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>862.000.000,00</b>	<b>976.355.381,27</b>	<b>246.701.129,45</b>	<b>370.949.382,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>605.405.998,56</b>	<b>244.371.781,06</b>	<b>367.313.476,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>609.041.904,62</b>	-

**QUADRO RESUMO**

RESUMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - NO PROCESSO*
			NO BIMESTRE	JAN e ABR/2026	%		NO BIMESTRE	JAN e ABR/2026	%		
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A-B)	(F)	(G)	(H)	(I) = (A-D)	(J)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>14.495.287.000,00</b>	<b>15.285.211.256,33</b>	<b>2.695.069.466,59</b>	<b>4.659.609.655,77</b>	<b>92,63%</b>	<b>10.625.602.630,65</b>	<b>2.153.600.559,34</b>	<b>3.542.142.321,62</b>	<b>90,60%</b>	<b>11.743.068.975,31</b>	-
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>862.000.000,00</b>	<b>976.355.381,27</b>	<b>246.701.129,45</b>	<b>370.949.382,</b>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SUPLEMENTO Nº 1



TABELA CONSOLIDADA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA + INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (NO Bimestre, JAN e ABR 2026), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (NO Bimestre, JAN e ABR 2026), SALDO, SALDO A LIQUIDAR. Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2025 A ABRIL/2026

Table with columns for months (MAI/2025 to ABR/2026), TOTAL (ÚLT. 12 M), and PREVISÃO ATUALIZADA 2026. Rows include RECEITAS CORRENTES (IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS), RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, and DEDUÇÕES.

NOTA:

- 1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2011.
2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atribuídos aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL.
3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal está deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme 6º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.
4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	(b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>748.303.000,00</b>	<b>306.361.668,83</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		219.646.000,00	69.421.526,68		
Ativo		157.978.000,00	50.431.363,71		
Inativo		61.667.000,00	18.942.574,10		
Pensionista		1.000,00	47.588,87		
Receita de Contribuições Patronais		314.271.000,00	97.872.459,41		
Ativo		314.271.000,00	97.872.459,41		
Inativo		-	-		
Pensionista		-	-		
Receita Patrimonial		189.600.000,00	125.673.011,86		
Receitas Imobiliárias		6.600.000,00	3.066.335,08		
Receitas de Valores Mobiliários		183.000.000,00	122.606.676,78		
Outras Receitas Patrimoniais		-	-		
Receita de Serviços		-	-		
Outras Receitas Correntes		24.786.000,00	13.394.670,88		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		24.726.000,00	13.372.667,64		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>		-	-		
Demais Receitas Correntes		60.000,00	22.003,24		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-		
Amortização de Empréstimos		-	-		
Outras Receitas de Capital		-	-		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>748.303.000,00</b>	<b>306.361.668,83</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	686.582.000,00	242.499.663,97	242.499.663,97	242.499.663,97	-
Aposentadorias	679.574.000,00	241.609.289,23	241.609.289,23	241.609.289,23	-
Pensões por Morte	7.008.000,00	890.374,74	890.374,74	890.374,74	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.008.000,00	12.985,51	12.985,51	12.005,73	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	160.000,00	12.985,51	12.985,51	12.005,73	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.848.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>691.590.000,00</b>	<b>242.512.649,48</b>	<b>242.512.649,48</b>	<b>242.511.669,70</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup></b>		<b>56.713.000,00</b>	<b>63.849.019,35</b>	<b>63.849.019,35</b>	<b>63.849.999,13</b>
<b>Recursos do RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>				<b>Previsão Orçamentária</b>	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores				-	
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>				<b>Previsão Orçamentária</b>	
Reserva Orçamentária do RPPS				56.713.000,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>Aportes Realizados</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				-	
Outros Aportes para o RPPS				-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				-	
<b>Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário</b>				<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				482.208.986,68	
Investimentos e Aplicações				2.182.389.785,21	
Outros Bens e Direitos				14.180.209,04	

(Continua)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



(Continuação)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>848.223.000,00</b>	<b>263.934.552,90</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	347.407.000,00	107.752.179,51
Ativo	211.070.000,00	63.611.622,40
Inativo	121.929.000,00	39.654.348,65
Pensionista	14.408.000,00	4.486.208,46
Receita de Contribuições Patronais	461.880.000,00	140.099.617,92
Ativo	461.880.000,00	140.099.617,92
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	65.000,00	665.359,60
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	65.000,00	665.359,60
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	38.871.000,00	15.417.395,87
Compensação Previdenciária entre os Regimes	38.859.000,00	15.413.414,80
Demais Receitas Correntes	12.000,00	3.981,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>848.223.000,00</b>	<b>263.934.552,90</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	1.600.500.000,00	551.868.600,24	551.868.600,24	551.868.600,24	-
Aposentadorias	1.349.388.000,00	478.801.887,21	478.801.887,21	478.801.887,21	-
Pensões por Morte	251.112.000,00	73.066.713,03	73.066.713,03	73.066.713,03	-
Outras Despesas Previdenciárias	18.055.000,00	875.526,22	875.526,22	722.680,46	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	5.560.000,00	875.526,22	875.526,22	722.680,46	-
Demais Despesas Previdenciárias	12.495.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>1.618.555.000,00</b>	<b>552.744.126,46</b>	<b>552.744.126,46</b>	<b>552.591.280,70</b>	<b>-</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	- 770.332.000,00	- 288.809.573,56	- 288.809.573,56	- 288.656.727,80	-
---	------------------	------------------	------------------	------------------	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	264.637.607,40
Recursos para Formação de Reserva	-

Bens e Direitos do RPPS - Plano em Repartição	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.254.574,87
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	203.385.092,80

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES	45.612.000,00	6.867.663,40
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>45.612.000,00</b>	<b>6.867.663,40</b>

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	(g)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>44.709.000,00</b>	<b>3.469.674,12</b>	<b>3.105.746,72</b>	<b>3.044.659,80</b>	<b>-</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.119.000,00	2.266.776,73	2.240.719,09	2.189.320,16	-
Demais Despesas Correntes	35.590.000,00	1.202.897,39	865.027,63	855.339,64	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>903.000,00</b>	<b>233.326,77</b>	<b>233.326,77</b>	<b>233.326,77</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>45.612.000,00</b>	<b>3.703.000,89</b>	<b>3.339.073,49</b>	<b>3.277.986,57</b>	<b>-</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	3.164.662,51	3.528.589,91	3.589.676,83	-
--	---	--------------	--------------	--------------	---

Bens e Direitos do RPPS - Administração do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.305.054,14
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---

NOTA:

1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3) Incluídas as Interferências Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal de Curitiba referente a taxa de administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre / 2026					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12.262.881.190,83	5.062.416.245,89					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.282.416.000,00	2.351.246.229,18					
IPTU	1.738.000.000,00	974.091.173,39					
ISS	2.817.000.000,00	980.392.200,09					
ITBI	628.864.000,00	195.573.395,89					
IRRF	764.000.000,00	215.983.630,05					
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	396.432.000,00	185.208.628,76					
CONTRIBUIÇÕES	166.000.000,00	55.356.965,60					
RECEITA PATRIMONIAL	615.506.870,45	285.720.840,81					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	570.899.870,45	270.972.296,67					
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.616.000,00	14.748.544,14					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.112.612.320,38	1.805.676.765,79					
COTA-PARTE DO FPM	653.800.000,00	195.525.915,71					
COTA-PARTE DO ICMS	992.000.000,00	310.043.201,97					
COTA-PARTE DO IPVA	464.800.000,00	406.199.990,59					
COTA-PARTE DO ITR	619.000,00	1.467,74					
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	13.600.000,00	4.173.581,48					
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.142.000.000,00	379.209.786,73					
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	1.845.793.320,38	610.522.760,57					
DEMAS. RECEITAS CORRENTES	386.326.000,00	264.325.445,42					
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	-	-					
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	386.326.000,00	264.325.445,42					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - III)	11.991.970.320,38	4.791.472.949,13					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.458.953.000,00	452.854.851,99					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-					
RECEITAS DE CAPITAL ( VII )	1.409.736.795,94	67.600.000,41					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( VIII )	714.927.000,00	44.350.378,40					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ( IX )	-	-					
ALIENAÇÃO DE BENS	-	444.800,00					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (X)	-	-					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XI)	-	-					
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	-	-					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	598.168.795,94	444.800,00					
CONVÊNIOS	446.685.300,83	6.220.665,91					
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	151.483.495,11	4.353.408,91					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	86.611.000,00	1.867.256,40					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (XII)	-	-					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	96.611.000,00	16.584.256,70					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - VIII) + (IX + X + XI + XII)]	694.779.795,94	23.249.722,01					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	14.145.703.116,32	5.297.577.523,13					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	12.686.750.116,32	4.814.722.671,14					
Até o Bimestre / 2026							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS (b)	LIQUIDADOS	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	11.054.781.377,94	3.414.856.762,77	2.847.007.449,14	2.795.325.529,43	73.223.542,69	599.324.440,71	594.179.562,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.651.481.540,56	1.395.190.741,39	1.391.745.135,55	1.387.062.267,36	4.960.660,75	1.506.793,05	1.506.793,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( XIX )	139.015.000,00	46.899.304,11	46.899.304,11	46.798.948,21	89.281,97	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.264.284.837,38	1.972.866.657,27	1.408.403.009,48	1.361.464.313,86	68.173.620,57	597.817.647,66	592.672.769,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.915.766.377,94	3.367.997.396,66	2.800.148.145,03	2.748.526.581,24	73.134.261,92	599.324.440,71	594.179.562,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.354.654.000,00	798.728.400,96	798.362.522,56	798.147.610,20	9.477,29	1.005.191,40	1.005.191,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.788.300.299,66	816.741.568,88	263.852.499,10	246.481.963,09	27.468.959,60	175.601.267,02	161.848.349,03
INVESTIMENTOS	2.317.107.246,26	575.100.132,52	39.007.260,08	30.914.249,10	24.626.418,43	161.178.690,71	147.699.119,85
INVERSOES FINANCEIRAS	228.851.053,40	163.211.457,47	146.415.260,13	139.064.732,22	997.166,27	14.422.576,31	14.149.229,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
DEMAS. INVERSOES FINANCEIRAS	228.851.053,40	163.211.457,47	146.415.260,13	139.064.732,22	997.166,27	14.422.576,31	14.149.229,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ( XXVII )	242.642.000,00	78.429.978,89	78.429.978,89	76.502.981,77	1.845.373,90	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	2.545.658.299,66	738.311.589,99	185.422.520,21	169.978.981,32	25.623.584,70	175.601.267,02	161.848.349,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXIX )	62.728.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	105.000,00	-	-	-	-	48.686,12	48.686,12
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	798.000,00	233.326,77	233.326,77	233.326,77	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXX)	15.879.111.677,60	4.805.035.438,71	3.783.933.187,86	3.716.653.172,76	98.767.343,31	775.979.545,25	757.081.746,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXII + XXXI)	13.524.152.677,60	4.196.308.988,65	2.985.570.665,24	2.918.505.562,56	98.757.866,02	774.925.707,73	756.027.911,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	-	-	-	-	-	-	695.075.236,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	-	-	-	-	-	-	1.041.431.331,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P. O EXERCÍCIO DE 2026				(133.491.000,00)			
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		Até o Bimestre / 2026			
				270.977.596,75			
				46.899.304,11			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXIV + (XXXVI + XXXVII)				1.285.549.624,10			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2025 (a)	Em 30 Abr 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.729.080.343,37	1.603.544.475,01
DEDUÇÕES (XL)	5.342.855.879,12	6.257.239.921,35
Disponibilidade de Caixa	5.342.596.071,97	6.256.982.075,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.548.998.689,90	6.489.028.003,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	100.315.312,39	20.453.548,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	106.087.305,54	211.592.378,78
Demais Haveres Financeiros	259.807,15	257.945,75
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)</b>	<b>(3.613.775.535,75)</b>	<b>(4.653.695.446,34)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)</b>		<b>1.039.919.910,59</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2026		(406.485.190,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Em 30 Abr 2026
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)		79.861.763,77
RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		74.291.248,12
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>1.194.072.922,48</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>969.954.629,84</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		705.043.690,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		705.043.690,83
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>56.713.000,00</b>

NOTA:

1) As colunas de inscrição em restos a pagar não processados apresentarão valores somente no último bimestre do exercício.

2) A Reserva do RPPS registra somente valores para a coluna da dotação atualizada, sendo apresentada nessa demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

3) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para a coluna da dotação atualizada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

Por Poder	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>18.209.423,97</b>	<b>83.442.214,32</b>	<b>100.094.191,92</b>	<b>1.694,38</b>	<b>1.555.751,99</b>	<b>271.190.675,81</b>	<b>1.272.648.796,43</b>	<b>773.713.870,83</b>	<b>754.816.074,20</b>	<b>28.147.787,26</b>	<b>760.875.610,78</b>	<b>762.431.362,77</b>
PODER EXECUTIVO	18.207.696,75	82.503.916,79	99.154.167,17	1.694,38	1.555.751,99	270.749.158,66	1.266.580.517,79	771.917.452,83	753.019.656,20	26.408.638,46	757.901.381,79	759.457.133,78
PODER LEGISLATIVO	1.727,22	938.297,53	940.024,75	-	-	441.517,15	6.068.278,64	1.796.418,00	1.796.418,00	1.739.148,80	2.974.228,99	2.974.228,99
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>607.786,66</b>	<b>607.786,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,40</b>	<b>2.563.065,76</b>	<b>2.265.674,42</b>	<b>2.265.674,42</b>	<b>83.413,75</b>	<b>213.977,99</b>	<b>213.977,99</b>
PODER EXECUTIVO	-	607.786,66	607.786,66	-	-	0,40	2.563.065,76	2.265.674,42	2.265.674,42	83.413,75	213.977,99	213.977,99
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.209.423,97</b>	<b>84.050.000,98</b>	<b>100.701.978,58</b>	<b>1.694,38</b>	<b>1.555.751,99</b>	<b>271.190.676,21</b>	<b>1.275.211.862,19</b>	<b>775.979.545,25</b>	<b>757.081.748,62</b>	<b>28.231.201,01</b>	<b>761.089.588,77</b>	<b>762.645.340,76</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	(b)	Até o Bimestre			
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.975.964.000,00</b>	<b>2.366.040.399,42</b>				
1.1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.736.000.000,00	974.091.173,39				
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" - ITR	658.964.000,00	185.373.295,89				
1.3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.817.000.000,00	980.262.200,09				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	764.000.000,00	215.983.830,05				
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.932.774.000,00</b>	<b>1.146.203.788,30</b>				
2.1 - Cota-Parte FPM	794.000.000,00	344.407.295,77				
2.1.1 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea b	791.000.000,00	344.407.295,77				
2.1.2 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea d e e	93.000.000,00	-				
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.240.000.000,00	387.554.077,39				
2.3 - Cota-Parte IP-Estado	17.000.000,00	5.216.976,86				
2.4 - Cota-Parte ITR	774.000,00	1.834,66				
2.5 - Cota-Parte IPVA	581.000.000,00	509.023.593,62				
2.6 - Cota-Parte IOF-Quota	-	-				
2.7 - Outras Transferências em Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.608.738.000,00</b>	<b>3.512.244.187,72</b>				
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>507.954.800,00</b>	<b>229.240.787,66</b>				
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) - 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>1.644.229.700,00</b>	<b>648.820.289,27</b>				

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	
	(a)	(b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>1.152.000.000,00</b>	<b>382.798.768,72</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.152.000.000,00	382.428.903,47
6.1.1 - Principal	1.142.000.000,00	379.209.786,73
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000.000,00	3.184.102,41
6.1.3 - Passamento de recursos do Fundeb	-	35.000,33
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	369.709,25
6.2.1 - Principal	-	369.709,25
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3 - Passamento de recursos do Fundeb	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3 - Passamento de recursos do Fundeb	-	-
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1 - Principal	-	-
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3 - Passamento de recursos do Fundeb	-	-
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6.1.3)</b>	<b>634.045.200,00</b>	<b>149.969.020,07</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>10.302.426,45</b>	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.719.366,15	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	583.060,30	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7)</b>	<b>393.101.135,17</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.162.302.426,45</b>	<b>393.945.340,92</b>	<b>375.478.008,19</b>	<b>374.088.240,64</b>	<b>18.467.332,73</b>			
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.071.162.000,00	370.328.814,36	370.328.814,36	370.328.814,36	-			
10.1.1 - Educação Infantil	355.583.000,00	102.255.171,88	102.255.171,88	102.255.171,88	-			
10.1.2 - Ensino Fundamental	580.989.000,00	240.768.963,34	240.768.963,34	240.768.963,34	-			
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.033.000,00	1.650.535,60	1.650.535,60	1.650.535,60	-			
10.1.4 - Educação Especial	91.557.000,00	25.654.143,54	25.654.143,54	25.654.143,54	-			
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-			
10.2 - OUTRAS DESPESAS	145.120.426,45	23.818.526,56	5.151.193,83	3.761.426,28	18.467.332,73			
10.2.1 - Educação Infantil	69.150.000,00	9.368.000,00	-	-	9.368.000,00			
10.2.2 - Ensino Fundamental	64.145.426,45	14.258.526,56	5.151.193,83	3.761.426,28	9.099.332,73			
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-			
10.2.4 - Educação Especial	11.825.000,00	-	-	-	-			
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-			
10.2.6 - Transporte (Estatut)	-	-	-	-	-			
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-			

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre	(a)	Até o Bimestre	(b)	Até o Bimestre	(c)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>383.642.914,47</b>	<b>374.088.240,64</b>	<b>374.088.240,64</b>	<b>374.088.240,64</b>	<b>9.554.673,83</b>	<b>844.256,75</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	383.642.914,47	374.088.240,64	374.088.240,64	374.088.240,64	9.554.673,83	1.214.006,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>370.328.814,36</b>	<b>370.328.814,36</b>	<b>370.328.814,36</b>	<b>370.328.814,36</b>	-	-
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
12.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Professor da Educação Básica	-	-	287.939.096,10	370.328.814,36	370.328.814,36	-	-	96,74
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE		VALOR NÃO APLICADO EXCIDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO		% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	-	38.279.870,87	7.866.282,93	7.022.056,58	-	-	-	-	-	1,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	
	(x)	(y)	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)	(ah)	(ai)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	104.351.816,47	9.719.366,15	9.719.366,15	9.719.366,15	-	-	-	-	0,00	-	-	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.351.816,47	9.719.366,15	9.719.366,15	9.719.366,15	-	-	-	-	0,00	-	-	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.750.311.733,08</b>	<b>503.762.058,48</b>	<b>251.292.710,55</b>	<b>344.489.787,38</b>	<b>152.469.347,93</b>	
20.1- Educação Infantil	446.208.473,52	235.762.952,36	102.676.287,51	140.076.568,49	85.109.655,45	
20.2- Ensino Fundamental	1.083.555.418,58	255.796.748,54	194.248.925,50	189.045.718,35	61.547.827,04	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.161.000,00	114.738,79	114.738,79	114.738,79	-	
20.4- Educação Especial	19.388.840,98	12.064.617,19	6.252.761,75	6.252.761,75	5.811.855,44	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>2.779.631.318,55</b>	<b>888.223.364,28</b>	<b>693.098.539,08</b>	<b>684.905.848,34</b>	<b>165.124.825,22</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.941.473,52	347.409.124,84	252.931.459,39	251.331.740,37	94.477.845,45	
21.1.1- Creche	420.376.559,41	100.360.648,94	101.772.583,76	100.532.996,15	37.791.065,18	
21.2- Pré-escola	630.564.894,11	208.445.474,90	151.758.675,63	150.799.044,22	56.586.559,27	
21.2-1- ENFINO FUNDAMENTAL	1.728.689.845,03	510.814.239,44	440.167.879,87	433.574.107,87	70.847.159,77	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.779.631.318,55</b>	<b>888.223.364,28</b>	<b>693.098.539,08</b>	<b>684.905.848,34</b>	<b>165.124.825,22</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (20(a) ou e)					351.292.710,55	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (14)					229.240.767,66	
24- (1) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - (L19(a))					-	
25- (1) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - (L19.1(a))					-	
26- (1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					-	
27- (1) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(a) + L30.2(a))					4.107.888,54	
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>576.423.598,67</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**				VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				678.061.046,93	576.423.598,67	16,41%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*						
	SALDO INICIAL (aa)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (ad)	SALDO FINAL (ae) = (aa) - (ab) - (ac) + (ad)	
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>385.203.789,45</b>	<b>137.418.303,36</b>	<b>159.617.579,69</b>	<b>4.107.888,54</b>	<b>221.478.212,22</b>	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	370.730.431,22	129.259.615,21	149.266.961,54	3.932.642,95	217.530.826,73	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.473.358,23	8.118.688,15	10.350.618,15	175.225,59	3.947.514,49	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF - VAAR)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>107.892.531,57</b>	<b>40.740.248,98</b>		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			100.008.000,00	39.571.874,15		
31.1.1- Salário Educação			67.000.000,00	28.581.416,63		
31.2- FODE			6.399.000,00	153,39		
31.3- PNAE			26.700.000,00	10.990.304,99		
31.4- PNATE			-	-		
31.5- Outras Transferências do FNDE			-	-		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO			-	30.475,02		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			393.000,00	421.037,78		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA À EDUCAÇÃO			-	-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.161.531,57	716.862,05		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS</b>	<b>108.916.959,39</b>	<b>25.987.784,99</b>	<b>9.209.494,39</b>	<b>9.987.240,83</b>	<b>17.377.250,68</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.420.657,21	5.772.787,84	1.822.689,16	1.653.438,11	4.119.788,68	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	61.496.301,94	21.114.997,15	7.877.475,17	7.813.802,72	13.237.521,98	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	0,00	0,00	0,00	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	573.000,00	0,00	-	-	0,00	
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-	
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>3.067.637.118,78</b>	<b>933.781.154,39</b>	<b>742.875.419,31</b>	<b>734.219.505,09</b>	<b>190.905.965,68</b>	
33.1- Despesa Corrente	3.001.620.395,45	916.105.896,43	741.201.856,61	732.691.448,61	174.904.009,82	
33.1.1- Pessoal Ativo	1.956.141.000,00	589.209.296,88	586.195.356,14	585.389.485,09	33.930,72	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.013.000,00	-	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.034.469.395,45	329.876.589,57	155.006.490,47	147.301.963,52	174.870.079,10	
33.2- Despesa de Capital	66.016.723,33	17.675.317,96	1.673.562,70	1.628.056,48	16.091.755,26	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.325.000,00	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	58.691.723,33	17.675.317,96	1.673.562,70	1.628.056,48	16.091.755,26	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
			FUNDEB (aA)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aB)		
34- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			24.775.764,68	-	13.366.031,45	
35- (+) INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			382.798.708,72	-	26.581.418,83	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			384.438.858,79	-	19.167.647,99	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			23.135.634,61	-	22.809.802,29	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (restos a pagar e outros valores extrajornamentais)			-	-	-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (outros valores extrajornamentais)			-	-	-	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			23.135.634,61	-	22.809.802,29	

NOTAS:  
1) Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do fundeb, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do fundeb.  
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7) Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
8) Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SUPLEMENTO Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recotas de Impostos Líquidos (I), Recotas de Impostos Constitucionais e Legais (II), and Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (VI), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VII), Suporte Profilático e Terapêutico (VIII), Vigilância Sanitária (IX), Vigilância Epidemiológica (X), Alimentação e Nutrição (XI), and Outras Subfunções (XII).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes rows for Restos a Pagar não Processados e Despesas Custeadas com Recursos Vinculados.

Table with columns: PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III\*100, LIMITE NÃO CUMPRIDO. Includes rows for Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPS, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RPP Inscrições Independentes no Exercício sem Disponibilidade Financeira, Valor inscrito em RP considerado no Limite, Total do RP pagas, Total do RP a pagar, Total do RP cancelados ou prescritos, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa. Includes rows for Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recotas de Transferências para a Saúde (XXVII), Proventos dos Estados, Proventos de Outros Municípios, Recotas de Operações de Crédito Internas e Externas Vinculadas a Saúde (XXIX), and Outras Receitas (XXX).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESCISOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(g)</sup>
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	170.232.000,00	195.740.256,61	50.425.948,34	30,36	28.715.209,43	14,78	34.423.337,40	17,59	-
Despesa Corrente	160.000.000,00	170.189.486,48	58.163.310,72	34,18	38.693.398,43	22,72	34.408.957,40	20,22	-
Despesa de Capital	10.232.000,00	25.550.770,13	7.262.637,62	4,94	45.871,00	0,18	14.380,00	0,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	1.412.000.000,00	1.419.976.256,74	532.954.941,05	38,18	503.996.427,29	34,97	503.362.146,07	34,23	-
Despesa Corrente	1.412.000.000,00	1.419.840.235,74	532.954.941,05	38,18	503.996.427,29	34,27	503.362.146,07	34,23	-
Despesa de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIII)	28.800.000,00	28.800.000,00	7.523.814,70	26,12	5.233.944,23	18,17	4.342.348,31	15,08	-
Despesa Corrente	28.800.000,00	28.800.000,00	7.523.814,70	26,12	5.233.944,23	18,17	4.342.348,31	15,08	-
Despesa de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV)	16.169.000,00	17.369.000,00	5.739.551,29	33,64	3.894.905,06	22,42	3.661.268,89	21,08	-
Despesa Corrente	15.969.000,00	16.769.000,00	5.739.551,29	34,23	3.894.905,06	23,23	3.661.268,89	21,83	-
Despesa de Capital	200.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	1.790.000,00	2.490.000,00	439.699,68	17,68	136.411,02	5,48	136.411,02	5,48	-
Despesa Corrente	1.790.000,00	1.990.000,00	439.699,68	22,10	136.411,02	6,85	136.411,02	6,85	-
Despesa de Capital	0,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)</b>	<b>1.635.087.000,00</b>	<b>1.716.676.532,35</b>	<b>605.183.256,06</b>	<b>35,29</b>	<b>561.977.007,03</b>	<b>32,18</b>	<b>545.925.631,69</b>	<b>31,83</b>	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESCISOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(g)</sup>
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXI) = (IV + XXXI)	1.219.710.000,00	1.239.223.256,61	374.199.909,04	30,03	344.140.096,28	27,77	336.732.699,58	27,17	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXII) = (V + XXXII)	1.982.000.000,00	2.079.518.256,74	729.632.802,12	35,11	646.370.808,76	31,15	645.762.139,50	31,11	-
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXIII) = (VI + XXXIII)	60.100.000,00	60.100.000,00	23.446.801,57	37,24	15.277.430,39	23,62	12.143.392,72	20,20	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXIV) = (VII + XXXIV)	29.933.000,00	30.220.000,00	10.067.365,02	33,30	8.222.768,79	27,20	7.633.817,72	26,24	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXV) = (VIII + XXXV)	16.860.000,00	17.560.000,00	5.072.723,74	28,89	4.769.435,08	27,16	4.769.435,08	27,16	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVI) = (IX + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVII) = (X + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXVIII) = (XI + XXXVIII)</b>	<b>3.308.651.000,00</b>	<b>3.422.794.532,35</b>	<b>1.138.419.288,49</b>	<b>33,26</b>	<b>1.018.980.539,30</b>	<b>29,77</b>	<b>1.007.338.475,00</b>	<b>29,43</b>	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA: (1) Não inclui primeira parcela do exercício, o acompanhamento será feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Para acompanhamento bimestral o percentual executado pela despesa empenhada corresponde ao valor de 15,18%.

(2) Até o exercício de 2015 o controle da execução das restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (preço antigo). A partir do exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava na Planja processados e não processados (preço novo).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 15 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	RS 1,00	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	3.684.274,08	5.011.479,54
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	3.684.274,08	5.011.479,54
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	526.078.240,50	526.078.240,50
Obrigações Contratuais	-	292.754.000,00
Riscos não Provisonados	233.324.240,50	233.324.240,50
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	9.075.000,00	7.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Contratadas (I.1)	9.075.000,00	7.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Concessão Iluminação Pública - Contrato 25.297/2023	9.075.000,00	7.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	9.075.000,00	7.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	12.746.294.933,23	13.940.091.692,00	13.514.084.701,06	13.584.501.485,39	13.860.451.403,34	14.141.986.033,71	14.429.238.218,06	14.722.307.112,72	15.021.968.232,83	15.326.483.500,78	15.637.796.265,18
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	9.075.000,00	7.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,67%	0,66%	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	0,08%

Fonte: Sistema de Gestão Pública.

Nota: 1) Na projeção da RCL para os exercícios de 2026 a 2034, foi utilizado o fator de 1,01907762057, sendo obtido pela geométrica da taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (a partir de 22/04/2025), aplicável aos procedimentos para contratação de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 8º da Portaria STN nº 396, de 2 de julho de 2009).

ANO	Crescimento do PIB
2018	1,01783666758
2019	1,01220777818
2020	0,96723241217
2021	1,04762904387
2022	1,03016684354
2023	1,03241655328
2024	1,03419315196
2025	1,02262745469
Fator de projeção (média geométrica)	1,02031208231
Taxa de crescimento equivalente	2,031206231%

Fonte: CNTIBGE e MIP (Abr de 2026)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	15.420.000.000,00
Previsão Atualizada	15.614.735.986,77
Receitas Realizadas	5.707.209.131,34
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	705.043.690,83
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	15.420.000.000,00
Dotação Atualizada	16.318.279.677,60
Despesas Empenhadas	5.030.558.048,48
Despesas Liquidadas	3.909.455.797,67
Despesas Pagas	3.840.188.429,51
Superávit Orçamentário (Liquidado)	1.797.753.333,67

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.030.558.048,48
Despesas Liquidadas	3.909.455.797,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.049.031.695,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.983.857.539,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.957.971.815,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	306.361.668,83
Despesas Previdenciárias Empenhada	242.512.649,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	242.512.649,48
Despesas Previdenciárias Paga	242.511.669,70
Resultado Previdenciário	63.849.019,35
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	263.934.552,90
Despesas Previdenciárias Empenhada	552.744.126,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	552.744.126,46
Despesas Previdenciárias Paga	552.591.280,70
Resultado Previdenciário	(288.809.573,56)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	(133.491.000,00)	1.041.431.331,46	-780,15%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(406.485.190,00)	1.039.919.910,59	-255,83%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	102.259.424,95	1.694,38	100.701.978,58	1.555.751,99
Poder Executivo	101.319.400,20	1.694,38	99.761.953,83	1.555.751,99
Poder Legislativo	940.024,75	-	940.024,75	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.546.402.538,40	28.231.201,01	757.081.748,62	761.089.588,77
Poder Executivo	1.539.892.742,61	26.492.052,21	755.285.330,62	758.115.359,78
Poder Legislativo	6.509.795,79	1.739.148,80	1.796.418,00	2.974.228,99
<b>TOTAL</b>	1.648.661.963,35	28.232.895,39	857.783.727,20	762.645.340,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	576.425.599,67	25%	16,41%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	370.326.814,36	70%	96,74%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	0,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	467.003.532,27	15%	13,30%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,06%

FONTE: Sistema de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SUPLEMENTO Nº 1

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2026 A ABRIL/2026

Table with columns for months (MAY 2025 to APR 2026), Total (Últimos 12 meses), and INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESAS NÃO COMPUTADAS, and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

NOTA: 1) Incluídas as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS, classificadas em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). A partir de janeiro de 2025 estão sendo incluídas somente as valores destinados ao pagamento da folha de pessoal e classificadas na conta 8.8.3.3.2 - Despesa com Pessoal nas entidades com contrato de gestão; 2) Excluída a dedução referente ao PRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.729.080.343,37	1.603.544.475,01	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.729.080.343,37	1.603.544.475,01	-	-
Empréstimos	1.351.274.726,49	1.242.021.645,72	-	-
Interna	290.908.243,27	270.411.679,12	-	-
Externa	1.060.366.483,22	971.609.966,60	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	377.805.616,88	361.522.829,29	-	-
De Tributos	144.870.565,53	137.680.706,01	-	-
De Contribuições Previdenciárias	232.935.051,35	223.842.123,28	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>(1)</sup>	5.342.938.802,56	6.257.239.921,35	-	-
Disponibilidade de Caixa	5.342.678.995,41	6.256.982.075,60	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.549.081.613,34	6.489.028.003,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	100.315.312,39	20.453.548,62	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	106.087.305,54	211.592.378,78	-	-
Demais Haveres Financeiros	259.807,15	257.845,75	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) <sup>1</sup></b>	<b>(3.613.858.459,19)</b>	<b>(4.653.695.446,34)</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.746.294.933,23	13.049.031.695,20	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.175.984,30	65.174.156,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.691.118.948,93	12.983.857.539,20	-	-
% da DC sobre a RCL ( I / VI )	13,62%	12,35%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL ( III / VI )	-28,48%	-35,84%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	15.229.342.738,72	15.580.629.047,04	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	13.706.408.464,84	14.022.566.142,34	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	133.909.703,23	133.909.703,23	-	-
Passivo Atuarial	2.371.246.521,72	2.371.246.521,72	-	-
RP Não-Processados	1.540.839.994,13	979.034.061,74	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de depósitos Judiciais	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	239.865.070,00	239.865.070,00	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	239.865.070,00	239.865.070,00	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>239.865.070,00</b>	<b>239.865.070,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.746.294.933,23	13.049.031.695,20	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	55.175.984,30	65.174.156,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	12.801.470.917,53	13.114.205.851,20	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,87%	1,83%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22%)	2.816.323.602,00	2.885.125.287,00	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (19,8%)	2.534.691.241,80	2.596.612.758,30	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Sistema de Gestão Pública

Nota:

1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	44.350.278,40
<b>Mobiliária</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>Contratual</b>	-	44.350.278,40
<b>Interna</b>	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
<b>Externa</b>	-	44.350.278,40
Empréstimos	-	44.350.278,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.049.031.695,20	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	65.174.156,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.983.857.539,20	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	44.350.278,40	0,34%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	2.077.417.206,27	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.869.675.485,64	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	908.870.027,74	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência</b>
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-
Do FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - (LRFM, art. 27)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EXECUTADA NO PERÍODO		
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	TOTAL (d)
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	39.072.000,00	4.025.016,96	6.097.983,04	10.123.000,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	39.072.000,00	4.025.016,96	6.097.983,04	10.123.000,00
<b>DESPESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (I)</b>	<b>39.072.000,00</b>	<b>4.025.016,96</b>	<b>6.097.983,04</b>	<b>10.123.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (II)	12.809.700.905,98	-
TOTAL CONSIDERADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (III)	39.072.000,00	0,31%
TOTAL ATUALIZADO DO ORÇAMENTO (III) = (Ia)	39.072.000,00	0,31%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Id + III)	10.123.000,00	0,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 101/17 - LRFM	76.858.205,44	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



MUNICÍPIO DE CURITIBA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.049.031.695,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.983.857.539,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.957.971.815,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.257.774.155,39	40,58%
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.997.304.780,21	54,00%
Limite Prudencial (Par. Único, art. 22 da LRF)	6.647.439.541,20	51,30%
Limite LRFM (§1º, art. 19 da LRFM)	6.478.985.907,60	50,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.297.574.302,19	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.653.695.446,34)	-35,84%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.580.629.047,04	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total de Garantias Concedidas	239.865.070,00	1,83%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.885.125.287,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	44.350.278,40	0,34%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.077.417.206,27	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Ant.da Receita	908.870.027,74	7,00%

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Publicidades e Propaganda	10.123.000,00	0,08%
Limite LRF (art. 27)	76.858.205,44	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Lista de Assinaturas

EDUARDO  
PIMENTEL  
SLAVIERO:00476  
417970

Assinado de forma digital por EDUARDO PIMENTEL  
SLAVIERO:00476417970  
Dados: 2026.05.26 17:00:56 -03'00'

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO  
Prefeito Municipal

CLAUDINEI  
NOGUEIRA:962  
50968920

Assinado de forma digital por CLAUDINEI NOGUEIRA:96250968920  
Dados: 2026.05.25 16:53:39 -03'00'

CLAUDINEI NOGUEIRA  
Diretor de Contabilidade  
CRC Nº 042.556/O-2

VITOR ACIR PUPPI  
STANISLAWCZUK:03  
302646992

Assinado de forma digital por VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK:03302646992  
Dados: 2026.05.26 15:15:41 -03'00'

VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento

BRUNO HERAKI  
PANDINI:38406  
693835

Assinado de forma digital por BRUNO HERAKI PANDINI:38406693835  
Dados: 2026.05.26 11:48:04 -03'00'

BRUNO HERAKI PANDINI  
Controlador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

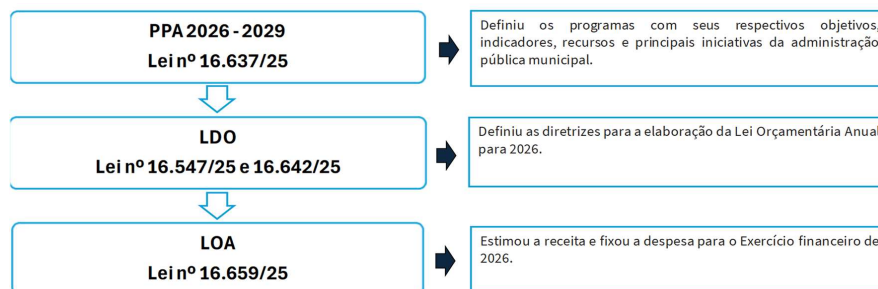
Apresentamos a seguir algumas informações complementares relativas ao período acumulado de JAN a ABR do exercício financeiro de 2026.

**1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O planejamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

- 1) Plano Plurianual (PPA);
- 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- 3) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para o exercício de 2026, o sistema orçamentário de Curitiba foi estruturado da seguinte forma:



**2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA**

Para a contabilização da execução da receita e despesa (enfoque orçamentário) é utilizado o disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas. Também são observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas instituídas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Uma adequada previsão das receitas é fundamental no processo orçamentário, uma vez que é a partir desses ingressos que o governo fixa suas despesas, definindo as prioridades para a aplicação dos recursos, em atendimento ao bem-estar social.

O adequado planejamento da receita se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor arrecadado e o previsto no orçamento, embora a previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) possa sofrer alterações.

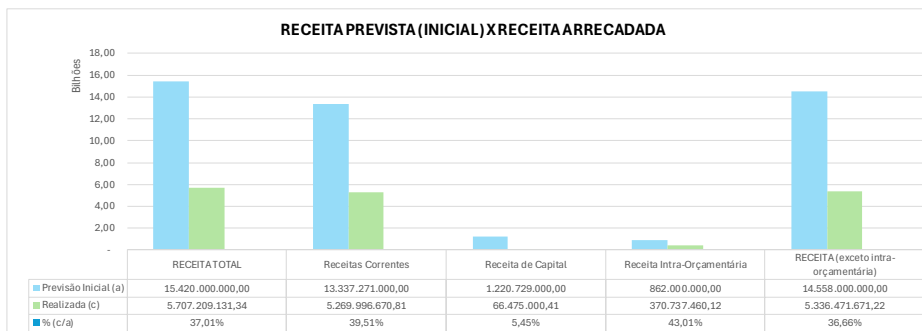
Até o bimestre de referência a receita orçamentária alcançou o montante de R\$ 5.707.209.131,34, correspondente a 37,01% em relação a previsão inicial contida na Lei Orçamentária Anual (LOA). As receitas correntes participaram com 92,34% das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital a complementação de 1,16%. As receitas intraorçamentárias, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, corresponderam a 6,50% das receitas apropriadas no período.

A tabela e gráfico a seguir demonstram a execução das receitas até o bimestre de referência.

**RECEITAS**  
Categoria Econômica

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>15.420.000.000,00</b>	<b>15.614.735.986,77</b>	<b>5.707.209.131,34</b>	<b>37,01%</b>	<b>36,55%</b>
Receitas Correntes	13.337.271.000,00	13.347.470.190,83	5.269.996.670,81	39,51%	39,48%
Receita de Capital	1.220.729.000,00	1.405.265.795,94	66.475.000,41	5,45%	4,73%
Receita Intra-Orçamentária	862.000.000,00	862.000.000,00	370.737.460,12	43,01%	43,01%
RECEITA (exceto intra-orçamentária)	14.558.000.000,00	14.752.735.986,77	5.336.471.671,22	36,66%	36,17%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



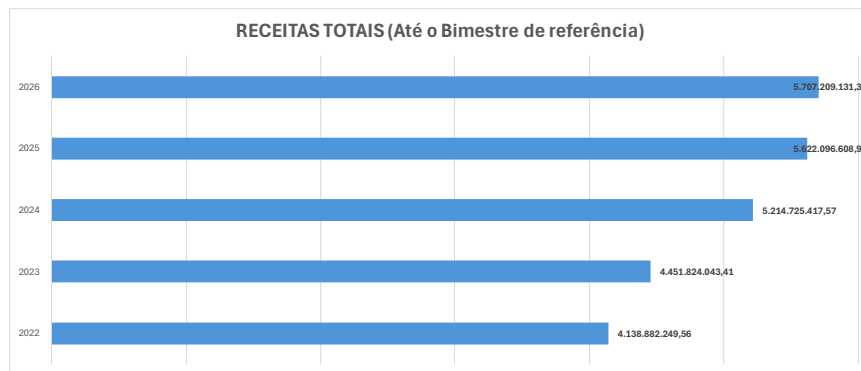


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas nos últimos exercícios.



**2.1.1. RECEITAS PRÓPRIAS**

A principal origem de recursos próprios do município são as receitas tributárias que são as fontes de renda que derivam da arrecadação do ente municipal através dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Este recurso tem por finalidade o custeio das despesas públicas e suas necessidades de investimento.

A tabela e o gráfico a seguir destacam as receitas tributárias de competência do município e arrecadadas no período de referência.

<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>					
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIA (LÍQUIDAS)</b>	<b>6.282.416.000,00</b>	<b>6.282.416.000,00</b>	<b>2.551.249.228,18</b>	<b>40,61%</b>	<b>40,61%</b>
PTU	1.736.000.000,00	1.736.000.000,00	974.091.173,39	56,11%	56,11%
ISS	2.817.000.000,00	2.817.000.000,00	980.392.200,09	34,80%	34,80%
ITBI	658.964.000,00	658.964.000,00	195.573.395,89	29,68%	29,68%
IRRF	764.000.000,00	764.000.000,00	215.983.630,05	28,27%	28,27%
Taxas	306.405.000,00	306.405.000,00	185.201.023,40	60,44%	60,44%
Contribuição de Melhorias	47.000,00	47.000,00	7.805,36	16,61%	16,61%

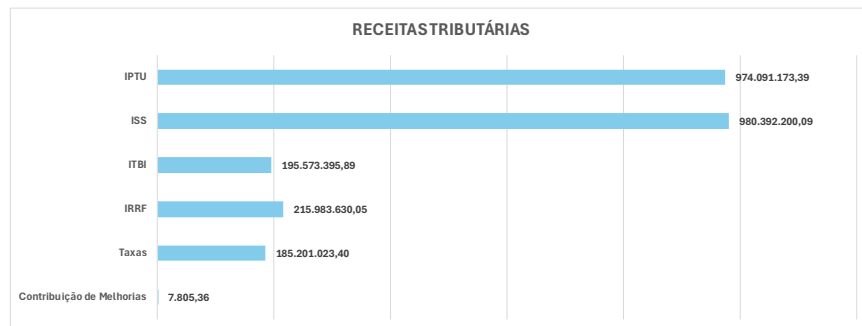
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

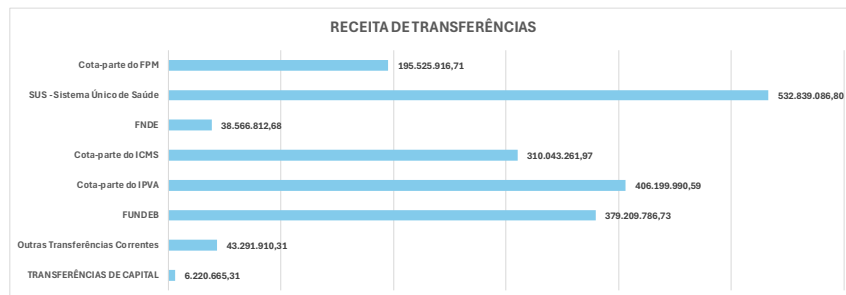
2.1.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

Parcela significativa da receita municipal é composta por transferências realizadas pelo Estado e pela União. Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

A tabela e gráfico a seguir destacam as receitas de transferências recebidas pelo município.

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)</b>	<b>5.102.491.000,00</b>	<b>5.112.612.320,38</b>	<b>1.905.676.765,79</b>	<b>37,35%</b>	<b>37,27%</b>
Cota-parte do FPM	653.800.000,00	653.800.000,00	195.525.916,71	29,91%	29,91%
SUS - Sistema Único de Saúde	1.591.318.000,00	1.596.068.000,00	532.839.086,80	33,46%	33,38%
FNDE	98.948.000,00	98.948.000,00	38.566.812,68	38,98%	38,98%
Cota-parte do ICMS	992.000.000,00	992.000.000,00	310.043.261,97	31,25%	31,25%
Cota-parte do IPVA	464.800.000,00	464.800.000,00	406.199.990,59	87,39%	87,39%
FUNDEB	1.142.000.000,00	1.142.000.000,00	379.209.786,73	33,21%	33,21%
Outras Transferências Correntes	159.615.000,00	164.996.320,38	43.291.910,31	27,12%	26,24%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>413.632.000,00</b>	<b>596.168.795,94</b>	<b>6.220.665,31</b>	<b>1,50%</b>	<b>1,04%</b>
Transferências da União	351.862.000,00	378.802.495,11	3.049.620,79	0,87%	0,81%
Transferências do Estado	61.770.000,00	219.366.300,83	3.170.844,52	5,13%	1,45%
Outras Transferências de capital	-	-	-	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



2.1.3. RECEITAS DE CONVÊNIOS

Correspondem a transferências de Convênio, contratos de repasse e termos de parceria que são feitos entre o município e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

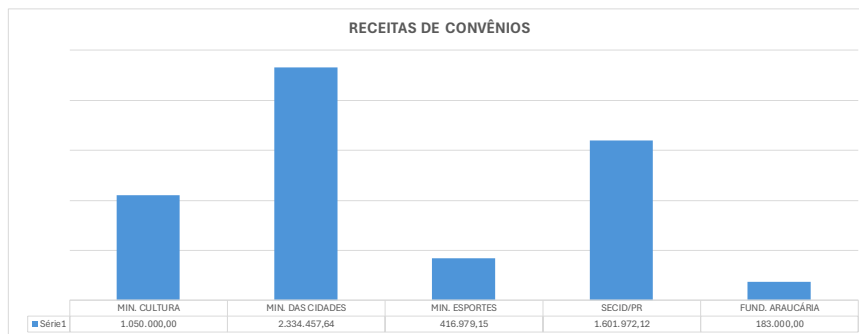
O gráfico a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência por órgão repassador.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal



2.1.4. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Como fonte de financiamento para investimentos no Município de Curitiba temos os recursos classificados como "Receitas de Capital". Estes recursos financeiros são oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita:

- a. Operações de Crédito Internas
- b. Operações de Crédito Externas

A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência segregando-os por órgão repassador.

Órgão Repassador	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Operação de Crédito Interna</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	-	-	-
Agência de Fomento do Paraná	-	-	-	-	-
BB - Banco do Brasil	-	-	-	-	-
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
CEF - Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-
FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	35.000.000,00	26.000.000,00	-	-	-
<b>Operação de Crédito Externa</b>	-	-	<b>26.250.000,00</b>	<b>82.320.000,00</b>	<b>44.350.278,40</b>
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	-	-	26.250.000,00	82.320.000,00	-
NDB - New Development Bank	-	-	-	-	44.350.278,40
<b>Total Geral</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>82.320.000,00</b>	<b>44.350.278,40</b>

2.1.5. RECEITA MENSAL

A receita municipal nem sempre são arrecadadas de forma uniforme, sendo que sua sazonalidade demanda principalmente do vencimento dos tributos, municipal, estadual e federal. Esta verificação é de grande importância para o planejamento financeiros dos recursos que serão demandados junto as despesas públicas e investimentos realizados pelo município.

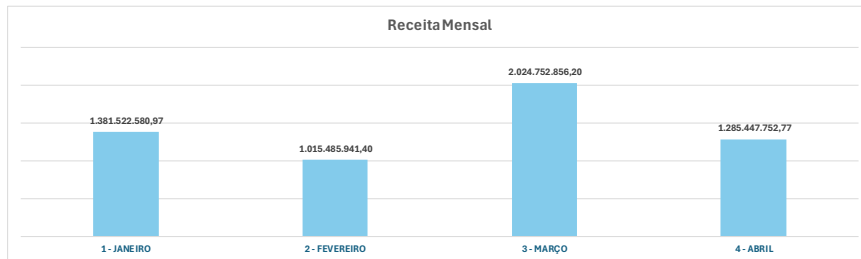
A demonstração a seguir permite comparar os valores que foram efetivamente arrecadados em cada um dos meses do presente exercício.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal



2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Uma adequada fixação das despesas é fundamental no processo orçamentário. É a partir dessa fixação que o governo define as prioridades de aplicação dos recursos, visando atender às políticas públicas oriundas das demandas sociais.

O adequado planejamento da despesa se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor fixado e o valor executado do orçamento, embora a fixação da Lei Orçamentária Anual - LOA possa sofrer alterações ao longo do exercício.

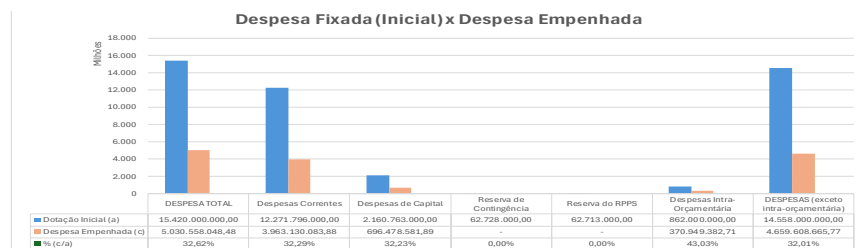
O empenho da despesa no período alcançou o montante de R\$ 5.030.558.048,48, correspondente a 32,62% em relação a fixação inicial contida na Lei Orçamentária Anual.

As despesas correntes correspondem a 78,78% das despesas realizadas no período, cabendo às despesas de capital o valor correspondente a 13,84%. A despesa intraorçamentária, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, correspondeu a 7,37% da despesa empenhada no período.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o comparativo do total das despesas fixadas em confronto com a executada.

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL</b>	15.420.000.000,00	16.318.279.677,69	5.030.558.048,48	32,62%	30,83%
Despesas Correntes	12.271.796.000,00	12.577.456.328,51	3.963.130.083,88	32,29%	31,51%
Despesas de Capital	2.160.763.000,00	2.645.026.967,82	696.478.581,89	32,23%	26,33%
Reserva de Contingência	62.728.000,00	62.728.000,00	-	0,00%	0,00%
Reserva do RPPS	62.713.000,00	62.713.000,00	-	0,00%	0,00%
Despesas Intra-Orçamentária	862.000.000,00	976.355.381,27	370.949.382,71	43,03%	37,99%
<b>DESPESAS (exceto intra-orçamentária)</b>	14.558.000.000,00	15.341.924.296,33	4.659.608.665,77	32,01%	30,37%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

2.2.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Assim como na receita orçamentária, a Lei nº 4.320/64 estabelece em seu art. 8º que os itens da discriminação da despesa orçamentária, mencionados no art. 13 da mesma lei, serão identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Segundo esta codificação a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

<b>Categoria Econômica</b>
3 - Despesas Correntes
4 - Despesas de Capital

Complementando esta classificação temos o grupo de Natureza da Despesa que é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

<b>Grupo de Natureza da Despesa</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida

A seguir demonstramos a execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de despesa.

EXECUÇÃO DA DESPESA

Categoria Econômica

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>15.420.000,00</b>	<b>16.318.279.677,60</b>	<b>5.030.558.048,48</b>	<b>32,62%</b>	<b>30,83%</b>
<b>DESPESA CORRENTES (EXCETO-INTRA)</b>	<b>12.271.796.000,00</b>	<b>12.677.456.328,51</b>	<b>3.963.130.083,88</b>	<b>32,29%</b>	<b>31,51%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.195.006.000,00	6.193.635.568,25	1.961.910.997,96	31,67%	31,68%
Juros e Encargos da Dívida	101.010.000,00	101.010.000,00	35.640.728,81	35,28%	35,28%
Outras Despesas Correntes	5.975.780.000,00	6.282.810.760,26	1.965.578.357,11	32,89%	31,29%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO-INTRA)</b>	<b>2.160.763.000,00</b>	<b>2.645.026.967,82</b>	<b>696.478.581,89</b>	<b>32,23%</b>	<b>26,33%</b>
Investimentos	1.852.600.000,00	2.317.212.246,26	575.100.132,52	31,04%	24,82%
Inversões Financeiras	92.723.000,00	112.374.721,56	51.506.125,63	55,55%	45,83%
Amortização da Dívida	215.440.000,00	215.440.000,00	69.872.323,74	32,43%	32,43%
Reserva de Contingência	62.728.000,00	62.728.000,00	-	0,00%	0,00%
Reserva do RPPS	62.713.000,00	56.713.000,00	-	0,00%	0,00%
<b>DESPESA CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	<b>829.529.000,00</b>	<b>832.179.049,43</b>	<b>250.453.068,95</b>	<b>30,19%</b>	<b>30,10%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	774.994.000,00	772.066.972,31	230.803.296,10	29,78%	29,89%
Juros e Encargos da Dívida	38.005.000,00	38.005.000,00	11.218.575,30	29,52%	29,52%
Outras Despesas Correntes	16.530.000,00	22.107.077,12	8.431.197,55	51,01%	38,14%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	<b>32.471.000,00</b>	<b>144.176.331,84</b>	<b>120.496.313,76</b>	<b>371,09%</b>	<b>83,58%</b>
Investimentos	-	-	-	0,00%	0,00%
Inversões Financeiras	4.471.000,00	116.176.331,84	111.705.331,84	2498,44%	96,15%
Amortização da Dívida	28.000.000,00	28.000.000,00	8.790.981,92	31,40%	31,40%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Consolidação das Categorias Econômicas (Exceto Intra-Orçamentária + Intra-Orçamentária)

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>15.420.000.000,00</b>	<b>16.318.279.677,60</b>	<b>5.030.558.048,48</b>	<b>32,62%</b>	<b>30,83%</b>
<b>DESPESA CORRENTES (EXCETO-INTRA)</b>	<b>13.101.325.000,00</b>	<b>13.409.635.377,94</b>	<b>4.213.583.152,83</b>	<b>32,16%</b>	<b>31,42%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.970.000.000,00	6.965.702.540,56	2.192.714.294,06	31,46%	31,48%
Juros e Encargos da Dívida	139.015.000,00	139.015.000,00	46.859.304,11	33,71%	33,71%
Outras Despesas Correntes	5.992.310.000,00	6.304.917.837,38	1.974.009.554,66	32,94%	31,31%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO-INTRA)</b>	<b>2.193.234.000,00</b>	<b>2.789.203.299,66</b>	<b>816.974.895,65</b>	<b>37,25%</b>	<b>29,29%</b>
Investimentos	1.852.600.000,00	2.317.212.246,26	575.100.132,52	31,04%	24,82%
Inversões Financeiras	97.194.000,00	228.551.053,40	163.211.457,47	167,92%	71,41%
Amortização da Dívida	243.440.000,00	243.440.000,00	78.663.305,66	32,31%	32,31%
Reserva de Contingência	62.728.000,00	62.728.000,00	-	0,00%	0,00%
Reserva do RPPS	62.713.000,00	56.713.000,00	-	0,00%	0,00%

2.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No período a receita orçamentária alcançou um montante de R\$ 5.707.209.131,34 e a despesa orçamentária empenhada alcançou um montante de R\$ 5.030.558.048,48. No confronto entre a execução da receita e despesa, no exercício de 2026, o resultado orçamentário apresentou um superávit de R\$ 676.651.082,86. Desconsiderando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o resultado orçamentário ajustado apresentou um Superávit de R\$ 1.102.546.583,20.

Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 705.043.690,83, sendo empenhados o valor de R\$ 425.895.500,34. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrados como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)
RECEITA	15.420.000.000,00	15.614.735.986,77	5.707.209.131,34
DESPESA	15.420.000.000,00	16.318.279.677,60	5.030.558.048,48
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	-	<b>703.543.690,83</b>	<b>676.651.082,86</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	705.043.690,83	425.895.500,34
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO</b>	-	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.102.546.583,20</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O resultado previdenciário do RPPS, apresentado no período e considerando os aportes destinados ao RPPS, corresponde a um superávit de R\$ 42.841.715,70, levando em consideração as interferências financeiras repassadas pelo município para o plano financeiro do RPPS, conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS

Descrição	Executada
RECEITA	577.163.885,13
DESPESA	798.959.776,83
INTERFERÊNCIAS RECEBIDAS	264.637.607,40
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>42.841.715,70</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA POR FUNÇÕES

O Demonstrativo por Funções tem por objetivo informar as despesas realizadas pelo ente no período, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária.

EXECUÇÃO DA DESPESAS  
Por Funções

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL (Exceto Intra-Orçamentária + Intra-Orçamentária)</b>	<b>15.420.000.000,00</b>	<b>16.318.279.677,60</b>	<b>5.030.558.048,48</b>	<b>32,62%</b>	<b>30,83%</b>
LEGISLATIVA	238.110.000,00	238.110.000,00	72.287.861,46	30,36%	30,36%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	95.506.000,00	107.023.158,99	30.497.662,86	31,93%	28,50%
ADMINISTRAÇÃO	1.179.690.000,00	1.180.067.545,07	330.881.038,59	28,05%	28,04%
SEGURANÇA PÚBLICA	264.432.000,00	276.313.788,28	85.119.020,92	32,19%	30,81%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	523.789.000,00	629.780.510,40	174.142.062,04	33,25%	27,65%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.305.555.000,00	2.311.555.000,00	799.518.306,35	34,68%	34,59%
SAÚDE	3.308.651.000,00	3.422.639.532,35	1.138.419.268,49	34,41%	33,26%
TRABALHO	6.013.000,00	6.013.000,00	384.506,85	6,39%	6,39%
EDUCAÇÃO	3.033.345.000,00	3.067.637.118,78	933.781.184,39	30,78%	30,44%
CULTURA	108.257.000,00	156.761.623,15	53.713.835,05	49,62%	34,26%
DIREITO DA CIDADANIA	50.689.000,00	52.590.980,00	11.422.833,85	22,54%	21,72%
URBANISMO	2.213.000.000,00	2.644.641.168,46	829.721.434,65	37,49%	31,37%
HABITAÇÃO	86.005.000,00	85.087.429,99	23.083.350,52	26,84%	27,13%
SANEAMENTO	436.937.000,00	441.989.500,00	129.396.344,09	29,61%	29,28%
GESTÃO AMBIENTAL	488.620.000,00	510.547.500,00	77.029.659,55	15,76%	15,09%
CÊNCIA E TECNOLOGIA	12.641.000,00	12.641.000,00	3.845.726,83	30,42%	30,42%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.321.000,00	79.485.338,51	21.050.107,61	26,54%	26,48%
DESPORTO E LAZER	85.877.000,00	90.081.803,76	30.291.574,77	35,27%	33,63%
ENCARGOS ESPECIAIS	778.121.000,00	885.872.679,86	285.972.269,61	36,75%	32,28%
RESERVAS	125.441.000,00	119.441.000,00	-	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A definição de Receita Corrente Líquida está prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inciso IV. Sua apuração serve como base para o cálculo da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

O demonstrativo serve de base de cálculo para apuração dos limites do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Curitiba, tendo apresentado os seguintes valores para o bimestre de referência:

Especificação	TOTAL (ÚLT. 12 M)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.490.759.320,28</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.413.469.809,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	712.871.428,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.167.722.756,13
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA DE SERVIÇOS	112.236.394,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.688.593.456,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.865.475,10
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.441.727.625,08</b>
CONTR. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	548.435.723,72
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	64.893.265,79
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	305.989.802,05
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	522.408.833,52
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>13.049.031.695,20</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	65.174.156,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>12.983.857.539,20</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	25.885.724,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>12.957.971.815,20</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



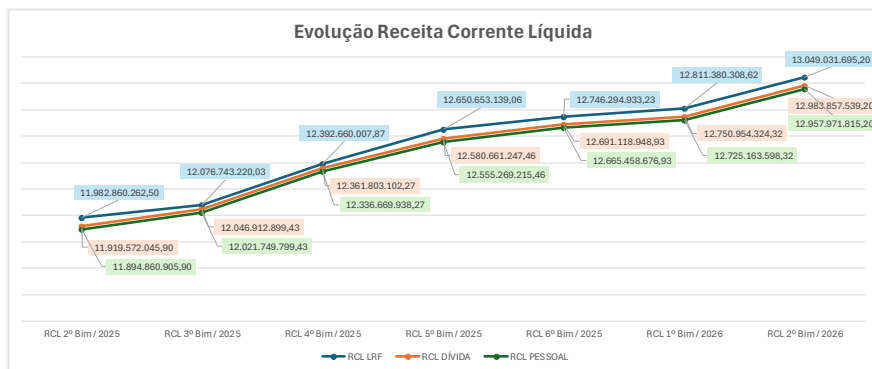
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - LRFM o Município de Curitiba passou a deduzir da base de cálculo da receita corrente líquida, para fins do limite da despesa com pessoal, os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte.

A Lei 15.904/2021 alterou a forma de contabilização dos recursos destinados ao transporte coletivo, estabelecendo que os ingressos de recursos financeiros no Fundo de Urbanização de Curitiba provenientes da arrecadação da tarifa cobrada dos usuários do transporte coletivo urbano e o produto de comercialização de vale transporte não constituem receitas do Fundo de Urbanização de Curitiba, devendo ser repassados aos operadores do transporte coletivo em conformidade com o que disciplinam os contratos administrativos. Após o prazo de decadência ou prescrição para a utilização dos créditos do transporte coletivo pelos usuários dos serviços, as entradas financeiras estão sendo apropriadas como receitas do FUC e fazem parte da Receita Corrente Líquida – RCL para fins do cálculo de pessoal.

Também estão incluídas como a dedução, na Receita Corrente Líquida – RCL para fins do cálculo de pessoal, as transferências recebidas para pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da CF.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da RCL nos últimos bimestres.



#### 4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

##### 4.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, ou seja, excluída as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os superavit primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

(despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

No período de referência o resultado primário (sem RPPS) teve um superávit de R\$ 1.041.431.331,46 (Acima da Linha), sendo superior aos valores do serviço da dívida (amortização e os juros e encargos) de R\$ 125.522.609,77, não havendo, em tese, necessidade de financiamento pelo município.

Descrição	Valor
RECEITA PRIMÁRIA	4.814.722.671,14
DESPESA PRIMÁRIA	3.773.291.339,68
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (sem RPPS) - Acima da Linha</b>	<b>1.041.431.331,46</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### 4.2. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período. Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento.

No período de referência o resultado nominal ajustado (sem RPPS) foi de R\$ 1.039.919.910,59 (abaixo da Linha), ou seja, diminuiu este valor da Dívida Fiscal Líquida.

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31 Dez 2025 (a)	Em 30 Abr 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXX)	1.729.080.343,37	1.603.544.475,01
DEDUÇÕES (X)	5.342.855.879,12	6.257.239.501,35
Disponibilidade de Caixa	5.342.596.071,97	6.256.982.075,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.540.998.689,90	6.489.028.003,00
(i) Restos a Pagar Processados (XII)	100.315.312,39	20.463.548,62
(j) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	106.087.305,54	2.115.927,38
Demais Haveres Financeiros	259.807,15	257.845,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XIII) = (XXXX - X)	(3.613.775.535,75)	(4.653.695.446,34)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XIII) = (XIIIa - XIIIb)</b>		<b>1.039.919.910,59</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE 2026		(406.485.190,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Em 30 Abr 2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XIV) = (XIIIa - XIIIb)		79.861.763,77
RECEITA DE ALIEVAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XIV) = (X)		-
VARIACÃO CAMBIAL (XV)		74.291.248,12
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XVI)		-
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XVII)		-
OUTROS AJUSTES (XVIII)		-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (I) = (XIII + XIV + XV + XVI + XVII + XVIII) +/- (XIX)</b>		<b>1.194.072.922,48</b>

#### 5. RESTOS A PAGAR

Um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o princípio da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a Lei 4.320 determina que se consideram Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Desse modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro será considerada como Restos a Pagar. Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles resultantes de despesas orçamentárias liquidadas e não pagas. Já os Restos a Pagar



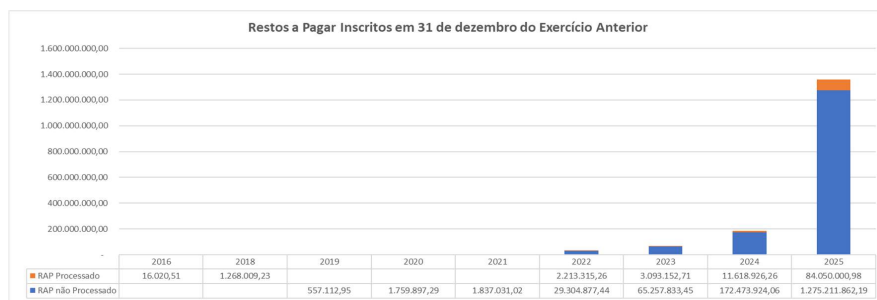
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Em 31/12/2025 foram inscritos R\$ 1.648.661.963,35 referente a Restos a Pagar, sendo R\$ 102.259.424,95 processados e R\$ 1.546.402.538,40 não processados. O montante correspondente ao saldo de 2016 a 2025. A distribuição por exercício e entidade podem ser verificadas nos gráficos abaixo:



A tabela a seguir mostra as movimentações de restos a pagar no período de referência.

Ano	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total RAP
	Proc. Inscritos	Proc. Pagos	Proc. Cancelado	Saldo RAP Proc.	NP Inscritos	NP Liquidados	NP Pagos	NP Cancelados	
2016	86.000,51	-	-	86.000,51	-	-	-	-	86.000,51
2018	1.268.009,23	-	-	1.268.009,23	-	-	-	-	1.268.009,23
2019	-	-	-	-	557.112,95	-	-	-	557.112,95
2020	-	-	-	-	1.759.897,29	184.781,07	58.350,77	-	1.705.566,52
2021	-	-	-	-	1.837.031,02	15.438,14	6.792,08	15.005,90	1.799.235,09
2022	2.213.315,26	3.005.315,26	-	207.000,00	29.304.877,44	5.340.500,00	2.703.689,36	11.628,04	25.796.507,14
2023	3.093.152,71	3.064.758,91	-	28.393,80	65.257.833,45	11.632.000,07	9.174.151,10	2.148.279,49	53.938.402,86
2024	11.618.926,26	11.618.926,26	-	3,72	172.473.924,06	50.658.444,16	40.378.448,49	4.311.470,29	118.782.055,88
2025	84.050.000,98	84.011.981,47	-	38.019,51	1.546.402.538,40	707.948.303,32	695.763.316,47	21.706.878,61	557.722.698,23
<b>Total Geral</b>	<b>102.259.424,95</b>	<b>100.701.978,58</b>	<b>1.694,38</b>	<b>1.550.751,99</b>	<b>1.546.402.538,40</b>	<b>775.772.832,36</b>	<b>757.681.748,62</b>	<b>28.231.201,01</b>	<b>762.645.340,76</b>

Em 30/04/2026 o saldo de Restos a Pagar é de R\$ 762.645.340,76, sendo demonstrado sua composição por órgão na tabela a seguir.

Prefeitura Municipal de Curitiba	686.766.573,50
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	13.486.777,59
Fundação Cultural de Curitiba	3.150.408,60
Fundo Municipal da Saúde	17.454.834,73
Fundo de Urbanização de Curitiba	7.089.292,05
Fundo Municipal de Assistência Social	1.649.944,38
Fundação de Ação Social	309.917,55
Instituto Municipal de Turismo	1.484.055,89
Câmara Municipal de Curitiba	2.974.228,99
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	5.738.868,78
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	16.618.446,89
<b>Total Geral</b>	<b>762.645.340,76</b>

6. LIMITE CONSTITUCIONAL COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes das receitas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

resultantes de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O Município aplicará, anualmente, em MDE, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Educação, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o bimestre de referência, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		Valores
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		3.512.244.187,72
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	878.061.046,93
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		229.240.757,66
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		503.762.058,48
TOTAL DE DESPESAS		733.002.816,14
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		(4.107.868,54)
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		728.894.947,60
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		20,75%

DESPESAS LIQUIDADAS		Valores
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		3.512.244.187,72
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	878.061.046,93
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		229.240.757,66
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		351.292.710,55
TOTAL DE DESPESAS		580.533.468,21
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		(4.107.868,54)
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		576.425.599,67
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		16,41%

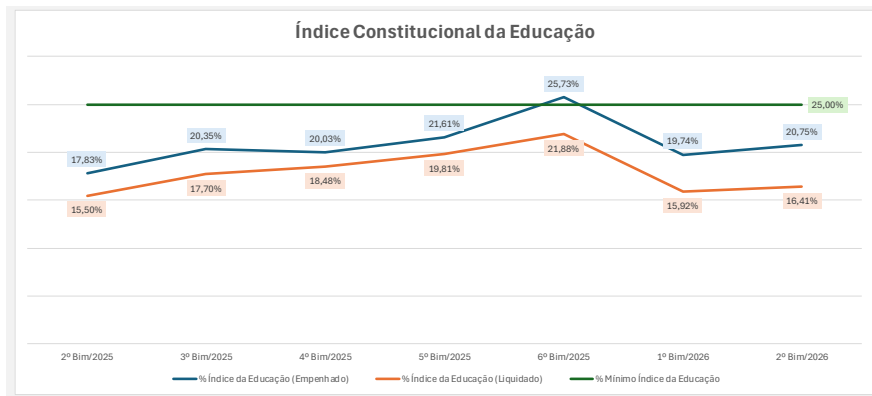
O gráfico abaixo demonstra a evolução do Índice Constitucional da Educação nos últimos bimestres.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal



Histórico Investimento na eDUCAÇÃO:	no Exercício	no Exercício	no Exercício	Até o Bimestre
Descrição	-3	-2	-1	0
Valor Referente aos Impostos:	1.681.735.916,84	1.964.533.878,70	2.223.301.092,90	728.894.947,60
Índice:	25,16%	25,30%	25,73%	20,75%
<b>Valor total investido na educação (Função 12):</b>	<b>2.244.363.911,48</b>	<b>2.614.803.258,60</b>	<b>2.891.441.527,59</b>	<b>933.781.184,39</b>

**7. LIMITE CONSTITUCIONAL COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Esse demonstrativo integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Município aplicará, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 15% (quinze por cento), no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Saúde, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o bimestre de referência, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		Valores
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		3.512.244.187,72
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	526.836.628,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		533.236.013,43
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		533.236.013,43
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		15,18%
DESPESAS LIQUIDADAS		Valores
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		3.512.244.187,72
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	526.836.628,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		467.003.532,27
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		467.003.532,27
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		13,30%

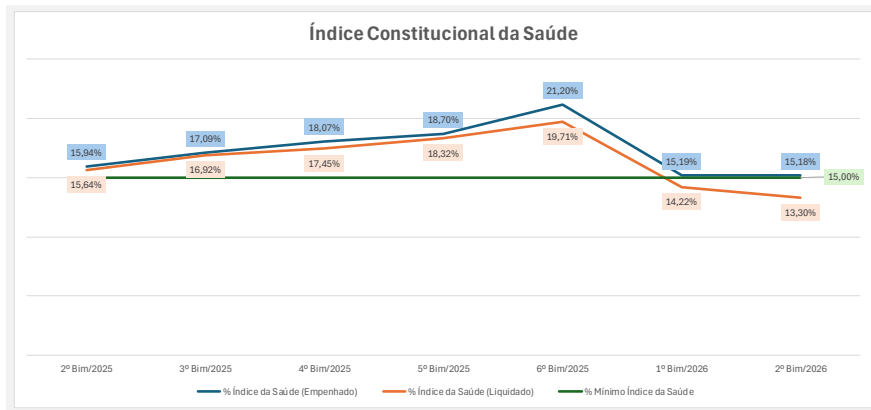


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Saúde nos últimos bimestres.



Histórico investimento na saúde:	no Exercício		no Exercício		no Exercício		Até o Bimestre
	2023	2024	2025	2026	2025	2026	2026
Valor Referente aos Impostos:	1.495.527.781,84	1.562.994.571,18	1.814.539.089,59	533.236.013,43			
Índice:	22,57%	20,29%	21,20%	15,18%			
<b>Valor total investido na saúde (Função 10):</b>	<b>2.934.138.076,24</b>	<b>3.269.617.035,15</b>	<b>3.566.276.543,14</b>	<b>1.138.419.268,49</b>			
% do orçamento investido na saúde:							

#### 8. DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

Foram incluídas as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, classificadas em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). A partir de janeiro de 2025 estão sendo incluídas somente os valores destinados ao pagamento da folha de pessoal e classificadas na conta 8.6.3.3.2 – Despesa com Pessoal nas entidades com contrato de gestão.

Não estão incluídas as receitas referentes ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Incluídas como despesas não computadas os pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1

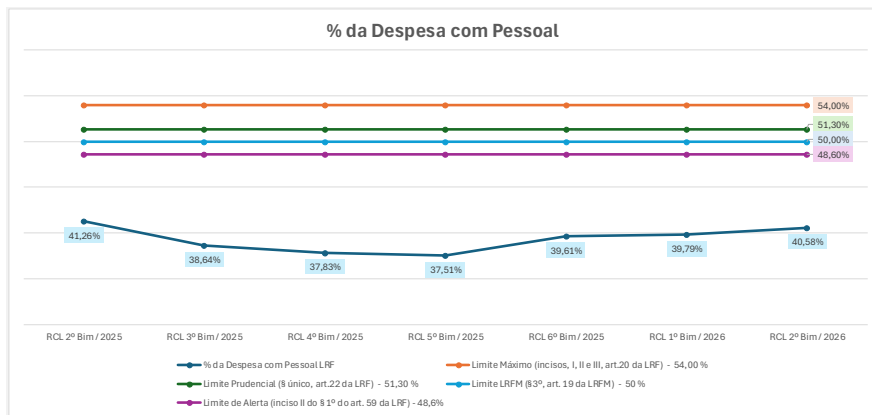


Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

O Quadro abaixo demonstra o cálculo da despesa com pessoal do Poder Executivo do bimestre de referência.

Especificação	TOTAL (ÚLT. 12 M)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.063.184.494,56</b>
Pessoal Ativo	4.417.395.541,13
Pessoal Inativo e Pensionista	2.086.940.942,21
Outras desp. de pessoal dec. de contratos de terc. (art.18, §1º da LRF)	558.848.011,22
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>1.805.410.339,17</b>
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	42.143,93
Decorrente de Decisão Judicial	116.439.215,82
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	1.661.797.734,09
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	27.131.245,33
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.257.774.155,39</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.049.031.695,20
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FINS DA DESPESA DE PESSOAL	91.059.880,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DA DESPESA COM PESSOAL - RCL (V)</b>	<b>12.957.971.815,20</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL</b>	<b>40,58%</b>

O gráfico abaixo demonstra a evolução do limite da Despesa com Pessoal nos últimos bimestre.



## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas:

- pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Compete também ao Senado Federal estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente esta fixação é definida pela RSF nº 40/2001.

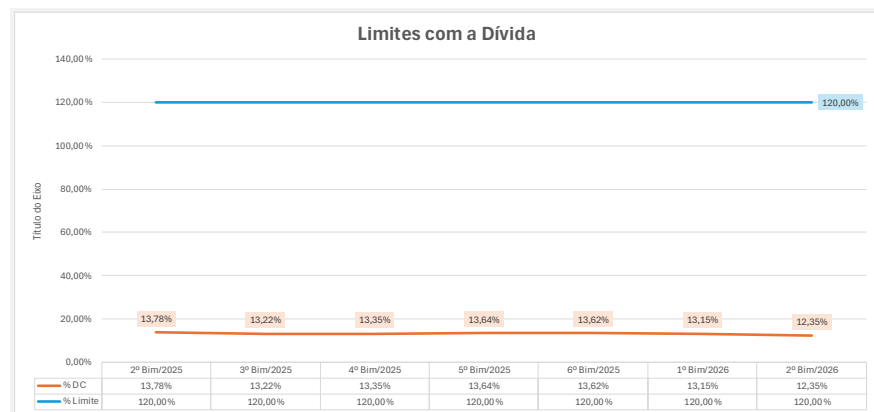
Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios, não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Municípios.

O Quadro abaixo demonstra a Dívida Consolidada do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	4º Bim/2024	4º Bim/2025
Dívida Consolidada	1.442.698.521,43	1.651.232.665,18
% DC sobre a RCL	12,73%	13,35%
Dívida Consolidada Líquida	(3.300.742.935,65)	(4.055.988.741,88)
% DCL sobre a RCL	-29,13%	-32,80%
Limite Definido pelo Senado Federal - Res. 40/01	13.664.470.342,81	14.875.376.629,08
% Definido pelo Senado Federal	120,00%	120,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos limites da Dívida em relação a RCL nos últimos bimestres.





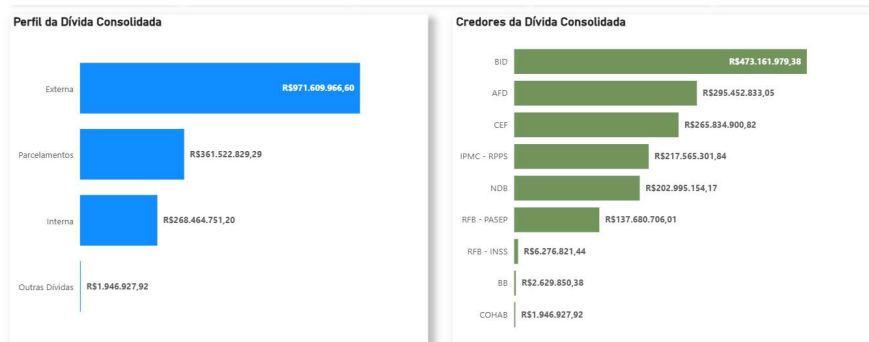
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

9.1. PERFIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos o histórico do perfil Dívida Consolidada ou fundada, e a dívida do bimestre de referência separada em dívida externa e dívida interna, bem como a composição de cada uma.



9.2. OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos os valores de obrigações não integrantes da dívida consolidada que, por serem relevantes, causam impacto na situação econômico-financeira do ente, embora não estejam considerados no conceito da dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

9.2.1. PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos no câmputo da DC)

Representa o saldo do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre e corresponde aos precatórios emitidos posteriormente a 05/05/2000 que ainda não foram incluídos no orçamento ou que estejam incluídos no orçamento em curso e ainda não foram pagos.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo dos precatórios durante o exercício até o quadrimestre de referência.

PRECATÓRIOS	Saldo Inicial	Inclusões	Pagamentos	Saldo Final
TJ CIVEL FMC	70.189.049,28	-	-	70.189.049,28
TJ ALIMENTAR FMC	8.125.167,18	-	-	8.125.167,18
TJ PRECATÓRIOS ALIMENTARES	46.213.308,37	-	-	46.213.308,37
TRT FMC	7.144.113,91	-	-	7.144.113,91
TRT ALIMENTARES FAS	777.740,34	-	-	777.740,34
TRF FMC	9.585.491,33	-	-	-
<b>Total</b>	<b>142.034.870,41</b>	-	-	<b>132.449.379,08</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

9.2.2. PASSIVO ATUARIAL

Representa o saldo do Passivo Atuarial (Provisão Matemática Previdenciária), que é o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, conforme parecer atuarial mais recente.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do passivo atuarial nos últimos exercícios.

PASSIVO ATUARIAL

PRECATÓRIOS	2023	2024	2025	2026
Provisões de Benefícios Concedidos	-17.386.461.161,22	-18.459.797.560,15	-18.459.797.560,15	-18.504.018.695,75
Provisões de Benefícios a Conceder	-3.416.041.365,33	-3.581.973.299,82	-2.558.432.018,08	-2.612.788.580,14
Plano de Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-20.802.502.526,55</b>	<b>-22.041.770.859,97</b>	<b>-21.018.229.578,23</b>	<b>-21.116.807.275,89</b>

Nesta conta estão os compromissos atuariais com os servidores públicos municipais, conforme Avaliação Atuarial do Município de Curitiba, de acordo com as premissas utilizadas no cálculo atuarial.

- 1) Benefícios Concedidos: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios aos servidores que já iniciaram o recebimento de suas aposentadorias, pensões e outros benefícios;
- 2) Benefícios a Conceder: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios futuros dos participantes que se encontram na fase de contribuição para o plano e constituição de suas reservas;
- 3) Plano para Amortização do Déficit Atuarial: aportes destinados, necessários para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de um plano de benefícios deficitário, observadas as normas legais e regulamentares;

A partir de 2023 ocorreram modificações importantes na contabilização das provisões matemáticas, além da exclusão de algumas contas, destaca-se a alteração da conta redutora do passivo "2.2.7.2.1.05.98" para uma conta do ativo "1.2.1.1.2.08.01".

10. INDICADORES FINANCEIROS E FISCAIS

Apresentamos a seguir alguns indicadores financeiros e fiscais referentes ao Município de Curitiba.

10.1. ENDIVIDAMENTO

**Indicador 1**

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

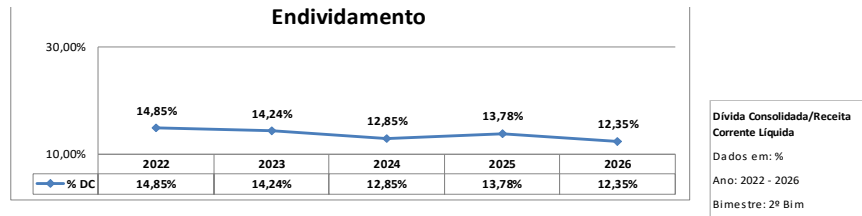


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

A relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a Dívida Consolidada fosse paga.



10.2. POUPANÇA CORRENTE

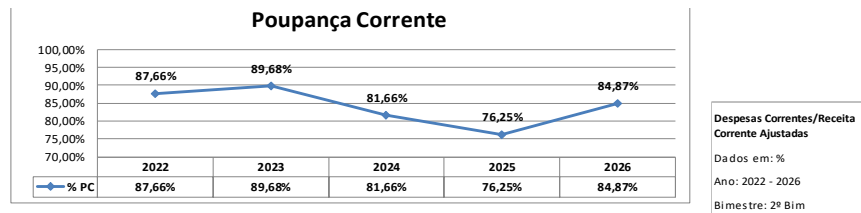
**Indicador 2**

Despesas Correntes/Receita Corrente Ajustadas

\* Média ponderada dos últimos 3 exercícios

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

Metodologia de cálculo: O indicador de Poupança Corrente terá como fontes de informação os Balanços anuais dos três últimos exercícios, e seu valor no ano *t* será o resultado da média ponderada da relação entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente Ajustada dos exercícios anteriores.



10.3. LIQUIDEZ

**Indicador 3**

Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

\* Recursos não vinculados

Este indicador verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1

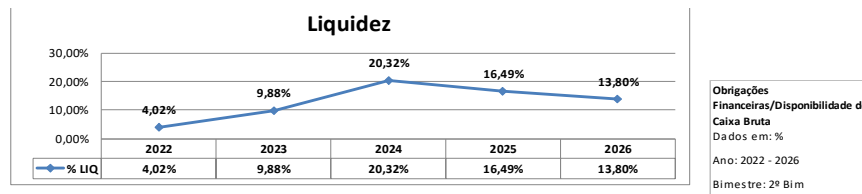


Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do "Anexo V do RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa" do 3º quadrimestre do último exercício. Para acompanhamento bimestral está sendo utilizada a mesma metodologia e estão considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados das seguintes contas:

"Disponibilidade de Caixa Bruta "

"OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS"

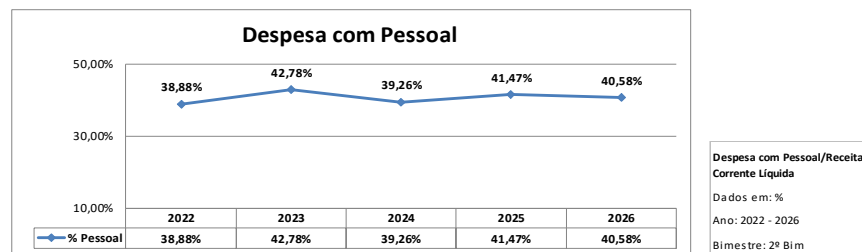


10.4. DESPESA DE PESSOAL

**Indicador 4**

Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54 % da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.



10.5. SERVIÇO DA DÍVIDA

**Indicador 5**

Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas

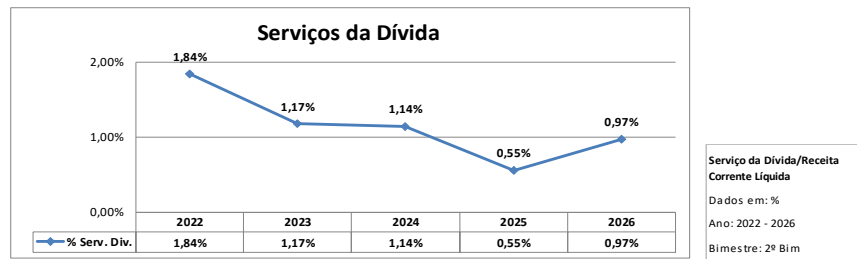


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). Este indicador também avalia a solvência fiscal do Município.

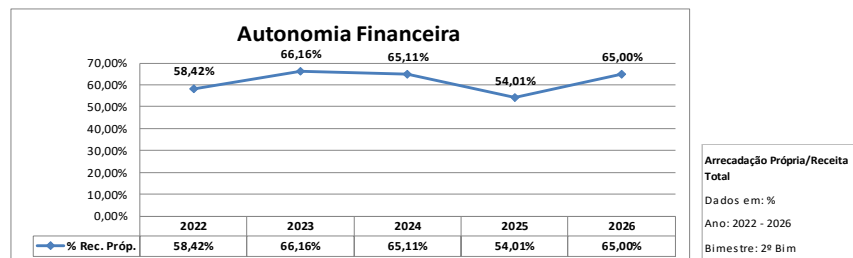


10.6. AUTONOMIA FINANCEIRA

**Indicador 6**

Arrecadação Própria/Receita Total

A arrecadação própria em relação à receita total (corrente mais capital) demonstra a autonomia fiscal do Município, ou seja, reflete a independência de transferências provenientes de Estados e União. Outro fator que deve ser considerado é o esforço do município em explorar a base tributária própria.



10.7. FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

**Indicador 7**

Investimento com Recursos Próprios

Entende-se como investimentos com recursos próprios a diferença entre o total gasto pelo Município com investimentos e as receitas de transferências de capital e de operações de crédito. É importante ressaltar que não é uma apuração de fontes de recurso, mas apenas uma estimativa com dados agregados.

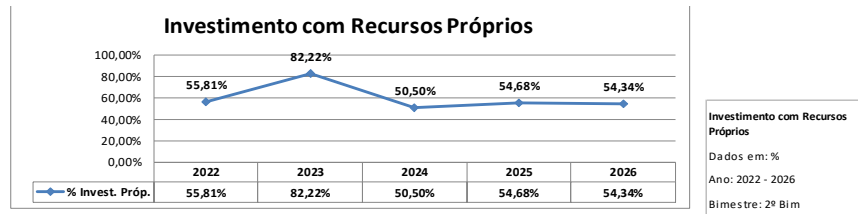


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

Elevados percentuais de investimentos realizados com recursos próprios representam baixa dependência de fontes de financiamento provenientes de terceiros. Conseqüentemente, Municípios que apresentam alto índice de investimento com fontes próprias financiam seus investimentos com menor impacto fiscal futuro, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável.

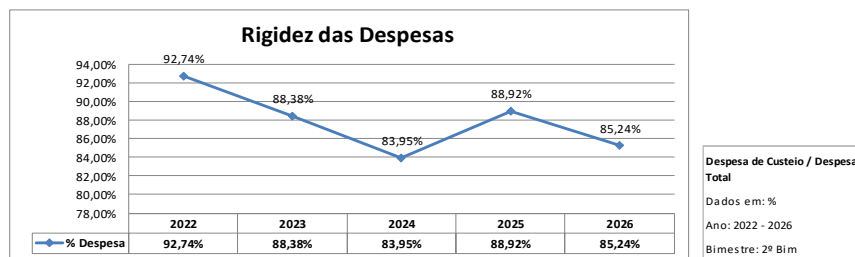


10.8. RIGIDEZ DAS DESPESAS

**Indicador 8**

Despesa de Custeio / Despesa Total

Consideram-se como despesas de custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes. O objetivo deste indicador é identificar o percentual da despesa que apresenta alto nível de rigidez em relação às despesas totais (corrente e capital). Procura-se avaliar a flexibilidade fiscal, aspecto necessário para lidar com situações de contração fiscal.



10.9. DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Indicador 9**

Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são aquelas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Altos valores deste indicador demonstram

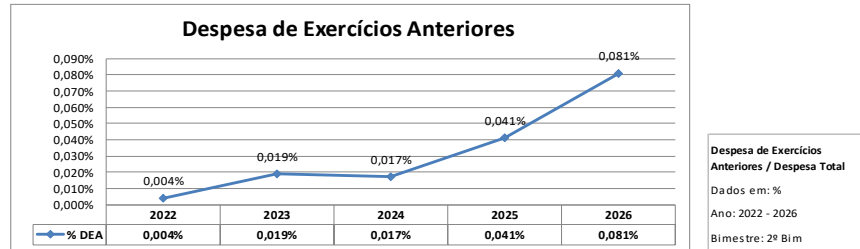


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal

fragilidade no controle das despesas orçamentárias, visto que houve necessidade de pagar despesas que não foram previamente inscritas no orçamento.

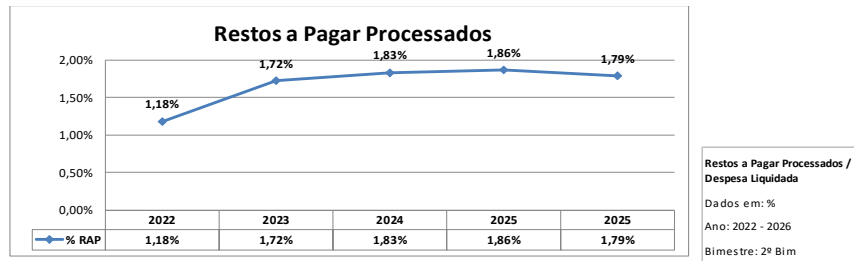


10.10. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Indicador 10

Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada

Por definição, restos a pagar são despesas devidas e não pagas, as quais constam no orçamento do Ente federativo. Quanto maior o valor deste indicador, maior será a transferência de despesas do exercício que se encerra para o seguinte.



10.11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

Indicador 11

Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Liquidada Média

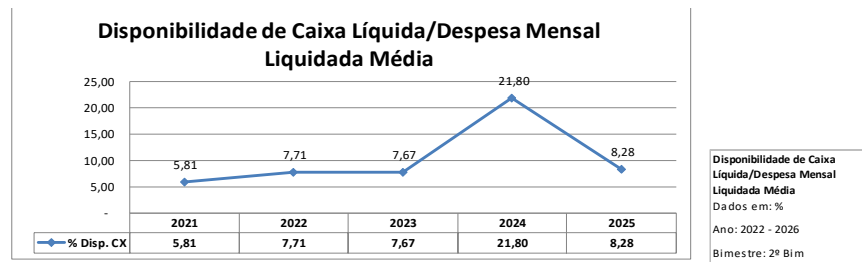
O indicador de disponibilidade de caixa em relação à despesa liquidada média mensura o quanto de caixa o Município tem para fazer frente à despesa liquidada de um mês, despesa essa calculada como a média dos 12 meses de despesa liquidada. Nesse indicador é considerada a disponibilidade total dos recursos, vinculados e não vinculados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL  
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO  
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE  
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral  
IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral  
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM  
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário  
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo  
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN  
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário  
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS  
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário  
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT  
RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário  
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo  
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito  
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME  
PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário  
GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo  
ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional  
JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ  
HIDEO GARCIA - Secretário  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF  
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário  
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo  
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária  
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental  
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP  
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária  
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH  
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário  
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI  
ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário  
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração  
BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI  
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Secretário interino  
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Superintendente Executivo  
DIMAS JOSE BUENO - Superintendente Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR  
MARLI TEIXEIRA LEITE - Secretária  
EDSON LUIZ LAU FILHO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU  
ALMIR BONATTO - Secretário  
RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico  
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC  
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN  
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV  
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ  
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ  
RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC  
IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ  
JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN  
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR  
JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF  
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP  
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Presidente  
NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO  
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente  
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC  
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC  
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS  
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente  
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC  
MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente  
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
- Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS  
MARINA BUENO - Diretora-Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A  
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A  
JOSÉ LUPION NETO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT  
ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.  
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
**SUPLEMENTO Nº 1**



LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**  
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**  
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - **Secretária**  
FLAVIA VERNIZI ADACHI - **Superintendente Executiva**  
JANE SESCATTO - **Superintendente de Gestão da Saúde**